ANNO LXXII — Sexta-feira — 10 de Janeiro de 1896 — NUMERO 7

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 15 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

Primeira serie

J. C. Machado—Lisboa de hontem.

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 25 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 45 minutos)

Concedeu se licença aos lentes Drs. Seabra e Epitacio para ausentarem-se dessa capital durante as ferias.

— O conselheiro Thomaz Ribeiro, que segue para Lisboa, despedio-se do Sr. Presidente da Republica.

— O «Jornal do Commercio» publica um artigo do Barão de Capanema, criticando o Telegrapho Nacional pelo máo serviço, que elle attribue a falta de pratica do director.

Londres, 9 de Janeiro.

O almirantado inglez ordenou aos navios surtos nos portos que estivesem preparados para qualquer aventualidade.

— Falla-se na chamada da reserva a serviço.

Vienna, 9 de Dezembro.

A imprensa austriaca acompanha a allemã na campanha contra a Inglaterra.

Roma, 9 de Janeiro.

Finou se o cardeal Graniello.

AVULSOS

Maceió, 9 de Janeiro.

A inauguração da illuminação á luz electrica, publica e particular desta capital, terá lugar no dia 14 do corrente.

Adriano & Loureiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JANEIRO DE 1896

Questão Anglo-Venezuelano

O anno que findou deixou os horizontes politicos do mundo toldados por uma nuvem assaz espessa, fazendo crer que a dynamica do mundo social em sua evolução economica, nas suas condições de existencia e equilibrio, irrompia da sua posição normal, entrando em conflicto os mais graves interesses dos povos, e que, sob o peso de um grande cataclysmo politico-economico as nações estremeceriam, já seguindo o declive d'uma perigosa marcha, em que o choque das grandes massas nacionaes parecia inevitavel.

Phenomeno extranho este assaz curioso, e inteiramente novo, ainda não previsto, mas entretanto d'uma extraordinaria significação, d'uma admiravel imponencia, como aquelles que figuram uma terrivel tempestade.

O mundo social em suas mutações continuas, e transformações lentas, tem seus periodos agudos, em que, grandes perturbações tudo avassalam, submettem todos os principios da ordem, da vida e do progresso dos povos.

Os phenomenos parciaes facilmente neutralisam-se, e são corrigidos pelas forças normaes do grande organismo das nações; o desequilibrio geral porém, a guerra universal, seria um d'estes phenomenos extranhos, só raras vezes experimentados, que trariam por algum tempo uma phase de desorganisação total, que iria encontrar poderosa resistencia no instincto da conservação universal; e as grandes necessidades da vida economica geral, fariam conter o impulso do dynamismo anormal, que resulta d'uma excessiva aspiração para a realisação do engrandecimento das nações, da cubiça exagerada dos povos para supplantarem os seus rivaes, tendencia hoje que se concretisou no facto singularissimo da rivalidade continental.

O anno novo radiou sob os auspicios d'uma expectativa tão surprehendente e provocante da mais subida admiração.

Dir-se-hia que os dous continentes se miram como dous poderosos gigantes, que medem suas forças herculeas antes de atirarem-se á um conflicto descommunal.

Entretanto, nada parece mais extravagante e irracional do que uma lucta entre a Europa e a America; póde-se com muitas boas razões duvidar que o facto se realise, ou possa realisar-se.

Não ha necessidade de universalisar uma questão entre os Estados-Unidos da America do Norte, e a Inglaterra.

Deve ser esta antes uma questão de duas nações, do que uma questão continental.

Nem a Europa se colligará com a Inglaterra contra o continente americano, nem este deverá formar uma colligação anti-européa, induzindo a Europa á imital-o.

Não vá a faisca electrica sahida da bocca de Cleveland, produzir o geral estremecimento, e collocar o universo n'uma tão vexatoria e anormal situação.

Não vá desenvolver-se uma nova especie de patriotismo, ou uma generalisação do que sempre foi existente e comprehendido. O patriotismo europeu—em opposição ao americano.

Não julgamos que as nações européas possam sempre ser solidarias, nas suas questões internas, ou do seu proprio continente, como nunca o foram, e isto prova as guerras continuas e seculares em que teem sempre vivido, até a ultima que arrancou duas provincias do imperio francez, que annexaram-se a Allemanha, dando lugar a formação do imperio-allemão, e a fundação da Republica franceza.

Assim, e do mesmo modo, as nações americanas não poderão ter sempre solidariedade nos seus interesses, e nunca o tiveram, como provam as nossas luctas com as republicas platinas, e as d'estas republicas entre si.

Se assim é, como manter-se uma solidariedade americana em face d'uma solidariedade européa e vice-versa? Sobre muitas questões americanas as nações da Europa pensarão diversamente, como sobre muitas questões européas pensarão os americanos de modo differente.

Quem nos dirá que uma nação americana não precisará nunca para sua defesa do apoio de uma nação europea?

Como os dous continentes formarão um mundo a parte, separados do concerto e da communhão universal, quando elles formam as partes componentes do universo civilisado; as forças que se crusam e se equilibram das grandes correntes da civilisação do globo?

A America, pelo menos, em sua totalidade, não chegou ao desenvolvimento completo da sua civilisação, e das suas forças.

Ella não se interessa em um rompimento desabrido com o velho mundo, este tambem não tem razão de lhe ter inconciliavel odio; a Europa não atrophia as forças do novo continente, antes lhe empresta os elementos precisos, o material, a substancia que deve incorporar-se ao organismo americano.

Uma absoluta emancipação intellectual artistica e economica, é que lhe é ainda impossivel, como é impossivel em absoluto ao mundo civilisado, em que o esforço e o producto da actividade de todas as nações são necessarios ao bem commum do genero humano.

E quando o fluxo da civilisação européa atirando se para o occidente vai fecundando-o, avigorando o seu florescimento, não tem elle razão de temer a sua absorvição, a sua decadencia e fraqueza economica por ser o grande consumidor dos productos das industrias dos povos do outro continente.

As nacionalidades americanas são assaz consistentes para reduzirem-se á colonias, pela influencia economica, pelos recursos que d'ellas auferirem as potencias européas.

Estas agem em seus proprios interesses, mas não podem fazel-o sem fortalecer os dos povos americanos.

Por grandes que possam ser as correntes emigratorias, concorrendo para o augmento da população do novo mundo, o type indigena será sempre predominante, e absorverá a corrente que vem reconstituir os seus elementos ethnicos, e reanimar a vida das industrias e dos emprehendimentos, e do progresso de nações que se acham ainda na infancia, e não podem encontrar em si mesmas os meios necessarios ao crescimento das massas que devem constituil-as, alargando as expansões da sua vida, ou dando-lhes as proporções que devem ter, de harmonia com a extensão do seu territorio, ou com a capacidade da sua força productiva, para virem formar este todo de poder e de grandeza como unidade nacional.

Da população depende muito principalmente a grandeza e o poder da totalidade quasi das nações americanas.

O colosso norte-americano já está forte de suas grandezas, a sua população é já assombrosa, as suas industrias attingiram o maximo desenvolvimento, os seus capitaes e riquezas destinam-no a representar um papel imponente no grande movimento da vida economica politica e social dos povos.

O seu olhar de aguia altaneira atirando-se sobre toda a America, dominando-a como um gigante que pensa ver em toda esta extensão as demais nacionalidades americanas a sua immensa cauda, faz tremer de algum modo os povos que observam-no, e que em certos momentos appellam para sua força reclamando algumas vezes protecção contra a investida de qualquer potencia européa—que pareça zombar da sua fraqueza.

E' assim que hoje manifesta-se, n'um momento de irritação do gigante, o estremecimento, em que as nações americanas tendem arrastadas por invencivel attracção, á mover-se em torno de um centro, applaudindo o grito espantoso e heroico de Cleveland, como iniciação da theoria de Monrôe, interpretada como significando a absoluta autonomia da America, rompendo com todas as especies de interesses Europeus.

Continuaremos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1896.

Dionisio José dos Santos, sentenciado, pedindo documentos referentes ao seu processo.—Declare o uso que pretende fazer dos documentos a que se refere.

Marcolino Pereira da Silva, musico do 3.° batalhão estadoal, pedindo exclusão do referido batalhão.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do 3.° batalhão de infantaria estadoal.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondin, promotor publico do municipio de Flores, pedindo prorogação de licença—Sim, com ordenado.

Joaquim Alves de Mello, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se digne de informar.

Lucia Leocadia de Souza, mulher do sentenciado José Alexandre de Souza, pedindo remoção de seu marido do presidio de Fernando para a Casa de Detenção. Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.° districto criminal.

Francisco Correia de Mattos, professor publico em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos.—N'esta data providencio no sentido de ser escripturado o debito de que se trata no quadro da divida passiva.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 8 de Janeiro de 1896

João da Silva Carvalho—Como requer.

João Carolino do Nascimento.—Indeferido á vista das informações.

Coronel Manoel do Nascimento Vieira.—Aguarde opportunidade.

O PORTEIRO.
Archias Mafra.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1896.

J. E. Durcell, pedindo pagamento de 3:000$ pelo fornecimento de apolices ao Thesouro do Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Julho ultimo.—Pague se, de accordo com a informação do Dr. director geral, de hoje datada, sob n. 6.

José Maria de Hollanda Cavalcante, 2.° official da Secretaria do Thesouro, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Pedro Fontes Selva, pedindo pagamento da quantia de 1:200$000 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de pedras á Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Carlos Perrett Marinho Falcão, administrador da typographia d'*O Estado*, pedindo pagamento da quantia de 785$320, proveniente de publicações de editaes da Recebedoria do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Braziliano Danino da Costa Lima e sua mulher, pedindo pagamento da quantia de 25$000 que se acha escripturada, proveniente de seus vencimentos correspondentes aos dias 26 a 30 de Junho do anno passado.—Pague-se, nos termos da informação do Dr. director geral, de hoje datada, sob n. 7.

— 8 —

Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, sub director da Contabilidade do Thesouro do Estado, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos.—Sim, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei.

D. Lauriana Umbelina de Jesus Villar, pedindo para ser encaminhado seu recurso ao Dr. governador.—Informe o Sr. Dr. director geral.

José da Silva Pereira, pedindo pagamento da quantia de 76$200 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de ferragens a Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 6 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' minha ordem Hermino José Carolino, por embriaguez.

A' ordem do delegado do 1.° districto da capital, Francisco Justino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da freguezia de S. José, Felix Bruno Italiano e Franklin Francisco Duarte, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Torre, Jeronymo José Soares por crime de ferimentos.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José F. Nery da S. Filho.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 9 de Janeiro de 1896

Manoel Carpinteiro Peres, pedindo para que se mande proceder a um exame por pessoa competente em um pantano existente em sua baixa de capim.—Nomeio os Srs. Drs Arthur Cavalcante, Octavio de Freitas e o engenheiro Capuá para procederem exame e informar a esta inspectoria com a precisa urgencia.

José dos Santos Oliveira, proprietario de tres casinhas á rua Sete de Setembro, pedindo relevação da multa de 100$000 que lhe foi imposta.—Ao Dr. commissario do 3.° districto para informar.

Fraga Rocha & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habilitados:

Pelo Dr. commissario do 4.° districto, o chalet da travessa do Cupim.

Pelo Dr. commissario do 2.° districto, o predio n. 70 da rua de D. Victal.

Pelo Dr. commissario do 3.° districto, o predio n. 10 da rua de Maciel Monteiro.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1896.

O secretario interino,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Janeiro de 1896

Vicente Gomes Fernandes.—Informe a 1. secção.

Prado Pernambucano, Francisca Salvina de Albuquerque, Maria da Conceição Rego Motta, viuva de Modesto Coelho do Rego, Dr. João José Pinto Junior.—Informe á 1.ª secção.

Raul Euclides dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Francisco João de Barros Junior.—Dirija-se a directoria geral da Secretaria de Fazenda.

Maria Luiza da Costa Penna, João Pereira de Maria.—Informe a 1.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 9 DE JANEIRO DE 1896.

Manoel Carpinteiro Pires.—Sim, pagando os exercicios anteriores.

Joanna Francisca da Cruz Martins.—Sim, pagando o imposto que deve.

Manoel da Costa Gomes.—Sim, pagando o imposto de transferencia de firma de accordo com o novo orçamento.

Francisco Ribeiro & C., Manoel Innocencio de C. e Silva, Arthur Lindoso & C.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 9 Janeiro de 1896.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

O governo notificou os bancos do Chili, Santiago e Commercial, para entregarem o primeiro um milhão e os outros quinhentos mil pesos.

— O Senado approvou o emprestimo com a condição de obtel-o o governo directamente e dos banqueiros da Europa sem intervenção de nenhuma pessoa do Chili ou do estrangeiro.

Igualmente approvou o tratado com a Bolivia.

— O conselho de estado approvou uma proposta de emprestimo de quatro milhões para ser applicado a construcção e custeio de estradas de ferro, melhoramentos de portos e cabo submarino de Punta Arena.

— Dizia-se que D. Vicente Santa Cruz não irá como ministro para o Brazil, e sim para os Estados-Unidos. Mas é facto que o ministro do Chili em França, Sr. A. Matte resignou o seu cargo.

— Indigitam como candidatos a presidencia da Republica os Srs. Altamirano e Barros Luco.

Augmenta de dia a dia a cabala em favor de cada um destes pretendentes.

Cada partido politico envida os maiores esforços para fazer triumphar o seu candidato.

Reina grande agitação em todos os circulos politicos, e os animos estão extremamente alvoroçados.

— Tem-se dado diversas reuniões dos partidos politicos para combinarem na marcha que devem seguir.

— Está fechada a officina de papel sellado, até concluirem-se as averiguações sobre um roubo alli praticado.

— Diversos navios da esquadra tinham recebido ordem para seguirem para os mares do sul.

— Entre os presidentes da Republica e da Bolivia trocaram-se telegrammas congratulatorios pela approvação do tratado de paz feita pelo congresso boliviano.

— O coronel Lopetegui foi nomeado chefe da 3ª zona militar, que comprehende as provincias do sul.

— O arcebispo Casanova chegou a Andes. Foi recebido com enthusiasmo.

Ao transpor a linha divisoria, o arcebispo exclamou: «Deus abençoe a Republica Argentina».

O Club Porvenir offereceu-lhe um banquete.

— Foi approvado o emprestimo de 4 milhões de libras.

— Em Valparaiso realisou-se uma reunião secreta de membros da marinha Chilena, ignorando-se o fim dessa reunião.

— Os Srs. Gubler e Caustno, proprietarios da fabrica de cerveja e de gelo de Santiago do Chili, seguraram a sua fabrica em um milhão. E' este o maior seguro feito até agora.

— O edificio do Congresso se á reconstruido sobre os antigos alicerces, sem variantes importantes.

Custará 585 000 pesos e deve estar concluido dentro de um anno.

Paraguay

O governo mandou mil pesos ouro ao consul em Montevidéo para auxiliar a passagem dos padres salesianos que vão estabelecer em Assumpção uma escola de artes e officios.

— O governo decretou a fundação de uma escola de agricultura pratica e granja modelo.

— Trata-se da fundação de uma colonia militar em Villa Hayes.

— Dizem que o argentino Agostinho Nazarro foi encarregado de comprar no Paraguay propriedades no valor de 180.000 pesos argentinos.

— Esperava-se a vinda de grande numero de familias italianas.

Republica Argentina

Está sendo organisada a federação democrata liberal para formar um grande partido de regeneração politica e social.

— O governo da Republica tenciona transferir a Escola Militar para a cidade de La Plata.

Nesta cidade, em que não ha tantas distracções como em Buenos-Ayres, espera-se que os alumnos militares façam os seus estudos com muito mais aproveitamento.

— Sobe a 410,000 o numero de cidadãos alistados na guarda nacional.

Com as reformas que o governo tem introduzido nessa milicia, constituirá ella uma verdadeira reserva do exercito e será de grande auxilio em qualquer emergencia que possa sobrevir.

— Appareceu o decreto formando uma divisão das tres armas com as bases das forças que formam a linha militar do Rio Negro.

O general Godoy foi nomeado chefe dessa divisão.

— A Camara dos Deputados resolveu a creação da «Maline» na faculdade de medicina, sendo votada a verba necessaria para a sua installação e funccionamento.

A verba votada é de 35.009 pesos, quantidade sufficiente para se manter a nova instituição segundo estudos que foram praticados.

— Continúa activamente o processo contra o general Viejobueno, a cerca da compra de baterias Krupp. Muitos chefes e officiaes que pertenciam á commissão prestaram já declarações, devendo ser ouvidos tambem os officiaes que estão na Europa.

— Em Mendoza foi assassinado no seu domicilio um individuo chamado Augusto Gil, que vivia completamente só. O cadaver apresentava tres ferimentos feitos com arma branca.

A policia poz-se em campo para descobrir os autores do crime, que não se suspeita quem sejam.

Gil deixa uma fortuna de 50 000 pesos.

— Dizem de La Plata que entre as accusações formuladas contra o intendente Ugalde, se falla de complicidades com membros de tres partidos que parece entraram em negocios pouco escrupulosos, dos quaes não seria extranho que resultasse um pequeno Panamá platino.

— O ministro da guerra preparou uma mensagem ao Congresso, pedindo suspensão da lei referente ás viuvas e filhas dos guerreiros do Paraguay por apresentar inconvenientes á sua applicação.

— Diz-se que o governo vai ordenar uma investigação do material de artilheria de montanha comprado na Europa.

Parece haver denuncias graves.

— Diz a imprensa que ha razões para acreditar que não será aceito pelo perito Barros Arana ne huma fórma de accordo de limites com o Chile que não comprehenda o arbitramento, sobre o principio a dirigir a demarcação no sul, pelo qual admitte-se remover o marco de S. Francisco e a entrega dos territorios concedidos á Bolivia.

Consta que a 1.ª sub-commissão de limites já chegou á Chibute.

— O ministro Adolpho Guerrero apresentou ao presidente da Republica a sua carta revocatoria, chamando-o ao Chile.

A partida deste ministro se effectuará dentro de poucos dias.

O ministro das relações exteriores offereceu-lhe um banquete. Em brinde do Sr. Amancio Alcorta, entre outros conceitos disse, affirmou elle que teria sempre por norma de seu proceder a maxima de Washington—a probidade é sempre a melhor politica.

Taes palavras encontraram eco no accordo de parte de todos os convivas.

— Teve logar a recepção do ministro da Russia.

— Passou um cyclone sobre Santa Fé, causando muitos estragos.

— O projecto de lei do imposto sobre os assucares é do teôr seguinte:

Todos os assucares fabricados no paiz durante o anno de 1896 pagarão de imposto interno 4 centavos por kilo; o imposto será pago pelos fabricantes e serão exigidos contratos pelos quaes estes deverão entrar com o pagamento da materia prima em uma quantidade determinada de assucar ao preço equivalente do imposto, o qual será deduzido pelos fabricantes ao entregar o assucar ou a sua importancia effectiva.

O pagamento do imposto effectuar se-ha em lettras a seis mezes de prazo ou com desconto de 1 por cento se fôr a contado, etc.

O projecto não será approvado.

— Houve um pequeno incendio no theatro de Opera que foi logo extincto, não havendo desgraças a lamentar.

— Assegura-se que o incendio foi intencional: a policia investiga.

Quando se manifestou o incendio, estava dormindo dentro do theatro um sujeito de máos precedentes, connecido na policia, acompanhado de mais dous individuos que estão presos.

— Têm continuado a cahir abundantissimas chuvas.

Receia-se que, a continuar esse estado de cousas, os prejuizos se tornem extremamente consideraveis.

Com os grandes aguaceiros que tem inundado os campos nestes ultimos dias, as colheitas em Santa Fé ficaram completamente perdidos.

Os agricultores acham-se contrariadissimos com os prejuizos soffridos.

— Telegramma de Havana diz que continúa uma luta encarniçada entre os insurrectos e as tropas hespanholas perto de Matanzas.

De parte a parte tem-se realisado prodigios de valor.

Os hespanhóes encaram a morte corajosamente, mas os insurrectos cubanos parecem firmemente decididos a derramarem até a ultima gotta de sangue para conquistar a sua independencia.

A bravura indomita dos cubanos, o seu ardente amor da liberdade, a tenacidade com que estão combatendo para reivindicar a sua liberdade, fazem suppor que em breve obterão novas e assignaladas victorias contra os hespanhóes.

— Tambem de Venezuela noticiam que se acham os animos extremamente agitados por causa da questão com a Inglaterra.

O povo mostra grande enthusiasmo e longe de parecer intimidar-se com a idéa de uma guerra, cada dia vai exaltando-se mais.

O ardor bellicoso é extraordinario.

Todos parecem dispostos aos maiores sacrificios, no intuito de manter illesa a integridade da patria e a honra da bandeira venezuelana.

Republica Oriental

A camara dos deputados rejeitou uma petição apresentada pelo representante do Banco da Republica do Brazil, para que o serviço de juros e amortisação do emprestimo brazileiro se effectuasse tambem em Londres, correndo por conta do Estado todos os gastos das commissões.

— Os partidos colorado e blanco estão se organisando com actividade, tendo-se fundado varios clubs.

— Estão concluidas as greves operarias que se manifestaram em Montevidéo.

— O fiscal do crime vai apresentar sua accusação contra os autores do assassinato de Butler, os quaes são o alferes Almeida e Joaquim Fernandes Fenisterra.

— O Banco da Republica será inaugurado no 1º de Março proximo.

— Está constituido o Conselho Geral de Hygiene.

— Considera-se totalmente perdida a barca italiana «Rizetti», que encalhou em Polonio, a 100 metros da costa.

— Telegrapham da Rivera que em Sant'Anna do Livramento mandaram fazer 1 000 lanças pelos ferreiros e carpinteiros Lorenzi, Maroni e Labirthe, dizendo-se tambem de Quarahim, onde os odios politicos ainda não cederam de intensidade, que se fazem alli iguaes preparativos pelos adeptos da politica do Governo do Rio Grande.

— João Francisco continua com a sua força reunida.

Dizem que esta força, com a que se achava sob as ordens do General Hyppolito, formará a do municipio de Alegrete.

Perú

Acreditava-se que não passaria na camara dos Deputados a lei de imprensa sanccionada pelo senado, em razão da resistencia que encontrou na imprensa em geral, em todos os centros sociaes e em quasi toda a população.

— Aos membros do senado teem sido dirigidos muitos telegrammas, pedindo-lhes pela rejeição do projecto de lei sobre bens ecclesiasticos.

Assegura-se que Pierola offereceu 10 milhões de pesos pelo resgate de Tacna e Arica.

O governo guarda reserva relativamente ás negociações pendentes.

— Morreu com a idade de 90 annos o general Firmino Castillo, uma das reliquias do exercito peruano.

— Causou profunda impressão a noticia official de ter o congresso boliviano approvado o tratado entre o Chile e a Bolivia.

— Em Cuzco houve serias desordens por ter o povo se opposto ao recrutamento militar que se está effectuando.

A ordem foi restabelecida.

— Os trabalhos nas minas de petroleo de Talasa, estão parados por causa da contenda judicial entre os co-proprietarios, pois nenhum delles paga aos trabalhadores.

Para evitar prejuizos o governo envolveu-se no assumpto.

Bolivia

Encerraram-se as sessões do congresso.

O presidente do congresso fez uma resenha dos trabalhos e o presidente do republica respondeu: em ambos os discursos foram thema principal os tratados de que fallam em termos enthusiasticos.

O protocolo que decidio a approvação estabelece que dentro do termo de dous annos o Chile entregará o porto e no caso contrario, entregará Antofagasta, como está estipulado no tratado.

— A politica boliviana está perfeitamente definida; o governo é partidario da união franca e resoluta com o Chile.

Os liberaes combatem energicamente este plano.

— O «Commercio» publicou um telegramma dizendo que o tratado chileno-boliviano contém sete estipulações, sendo a primordial a de adquirir Tacna e Arica dentro do direito do Perú; o Chile encarrega-se da divida boliviana, que ascende a 15 milhões e entrega a Bolivia mais 5 milhões para habilitar uma zona territoral e, se poder ser, devolverá a percepção integra dos direitos aduaneiros da Bolivia em Arica.

Este telegramma foi assignado pelo ministro D. Medina.

EUROPA

Hespanha

Os jornaes tratam desenvolvidamente dos boatos de crise ministerial.

A seu respeito escreve o «Imparcial» o seguinte, que dá uma idéa das ausas dessa crise e que define bem a situação politica da nação:

«Seria inutil escrever hoje sobre assumpto que não fosse o da crise ministerial. Ninguem prestaria attenção. De tal modo aquella questão absorve todos os animos!

O systema de recrutamento da hoste e a maneira que de entender e fazer a guerra teem os Srs. Romero e Bosch são os motivos do actual movimento da grande massa social. Isso é o que a sociedade hespanhol não supporta hoje, como supportaria que os actuaes exercitos se recrutassem e mantivessem pelo methodo das companhias brancas ou dos terços de Castruccio Castracani.

Os negocios do municipio de Madrid foram a causa determinante; a efficiente é que essa maneira de comprehender e de praticar a politica veio a ser insupportavel para o povo hespanhol.

O Sr. Canovas deve ter-se convencido d'isto quando rectifica a marcha da situação actual e appella para outros elementos que, pelo menos, significam uma modificação de systema. Os acontecimentos nos dirão mais adiante a é onde essa modificação alcança.

Se, como se annuncia, a rectificição chegasse a ser um facto hoje mesmo, o illustre chefe conservador não deseria lamentar o esforço que aquella lhe custe, porque a mesma significaria um grande triumpho sobre si proprio. E depois de tudo, esse é o unico terreno onde não havia até ao presente alcançado alguma victoria.»

— No conselho de ministros que se realizou, não appareceu o Sr. Bosch, ministro das obras publicas e o principal accusado nos processos resultantes das denuncias do marquez de Cabrinana. Mandou, porém, uma carta pedindo a sua demissão, dizendo que procedia desse modo para ter completa liberdade para se defender das calumnias que contra elle tem lançado o marquez de Cabrinana, que não se demittira ha mais tempo por attender aos pedidos de Canovas.

Romero Robledo, que tambem não assistio a este conselho de ministros, enviou uma carta, pedindo tambem a sua demissão para dar uma satisfação á opinião publica, que se mostrava muito exaltada com as suas affinidades politicas com o Sr. Bosch. Além d'isso, tencionava ha muito sahir do ministerio, por não concordar com a tactica seguida por Martinez Campos na guerra de Cuba.

Segundo se diz, os dous ministros demissionarios serão substituidos por Elduayen e marquez de Pidal.

E não é isto porque sairam do gabinete dous ou tres ministros; mas porque a modificação ministeral que se annuncia é desde já uma crise interna do partido conservador, e exterdamente é um começo de crise da politica nacional. Esta alcança tanto os liberaes como os conservadores.

Quando no decorrer dos tempos o Sr. Sagasta voltar a por-se á frente do governo, terá que ater-se á significação do que succede nos momentos presentes, sob pena de achar-se em transes tão duros como estes em que o Sr. Canovas se vê.

Os Srs. Romero e Bosch são a incarnação mais genuina de uma politica que a sociedade hespanhola já não póde supportar. Por isso, ante o movimento desta, aquelles são os ministros principalmente obrigados a deixar o poder. Mais ainda que sejam os representantes extremos, não são os unicos; tambem ha personagens com a mesma represenação em todos os partidos, sem exceptuar de modo algum o liberal.

De sorte que o que hoje vai por uns, poderá ir amanhã por outros, se não se observar na sua totalidade e alcance os acontecimentos destes dias e não se tirar delles todos os seus proveitosos ensinamentos.

O conceito que da arte politica formam o ministro da justiça e o da fazenda actuaes engendra inevitavelmente a immoralidade administrativa como uma premissa iniludivel d

MUTILADO

postulado que aquelle com eito estabele[ce]. Mas aquelles senhores não exercem o monopolio dessa arte. O que é é que a praticam com exageração. Por esta causa, agora, e, antes de agora, os protestos da massa social contra semelhante politica foram lançados contra elles. Provado que estes protestos são efficazes, muito possivel é que se repitam algum dia contra outros.

O erro d'onde provém tudo isto consiste em acreditar que a sociedade hespanhola carece por si de toda a força activa na esphera politica e terá de aceitar o que se lhe dê ou se lhe imponha pelos politicos que tenham forças organisadas. E como, para essa conquista da sociedade, com a gente com quem mais promptamente se póde contar é a aventureira d'ahi que quanto mais impaciente é o ambicioso conquistador, maior numero de «condottieri» de todos os generos recruta, ainda que tenha tambem alguns guiados por superior desinteresse. Cada «Condottieri» acha-se mais adherido ao seu chefe, segundo a parte da pitança que se lhe deixa. Assim, quando se quer ter grande numero delles e muitos affectos, é preciso deixal-os assolar uma grande parte do paiz. Mas este paiz interessa-se muito bem do exposto, sente a sua força, embora não esteja organizada. E quando já os abusos de que é objecto chegam a um grau irritante, agita-se e levanta-se dentro da esphera da legalidade, como se agitou e levantou agora com a fundada esperança de encontrar apoio onde tambem agora o encontrou.

— Ora, reunio em conselho no dia 13 o ministerio para tratar da crise, motivada pelo pedido de demissão dos ministros das obras publicas, Bosch, e da justiça, Romero Robledo.

O Sr. Bosch antes de entrar para o conselho esteve fallando com varios jornalistas que o interrogaram sobre os motivos que faziam reunir o conselho. Bosch respondeu-lhes:

— Ao que parece ha por ahi muita gente que deseja que eu me demitta, e como sou um homem muito amavel, e não se trata de assumptos politicos,—pois nesse caso ainda vacillaria—mas d'um assumpto perfeitamente pessoal, estou disposto a ser-lhes agradavel e a dar-lhes o gosto de poderem dormir esta noite socegados, porque vou apresentar a minha demissão. Aqui vae o pedido, com a data de hoje, e esta carta para o meu querido presidente. Limitar-me-hei a entrar no conselho, dar as minhas explicações aos meus collegas, e a entregar esta carta ao meu presidente. Depois venho-me logo embora.

A carta que Bosch entregou ao Sr. Canovas começa assim:

« Meu caro amigo e presidente:

No ultimo conselho de ministros a que tive a honra de assistir fui surprehendido pela noticia de que o marquez de Cabrinana formulára contra mim uma calumniosa denuncia. Não conseguiria explicar-lhe a impressão que me produzio um facto tão inesperado.

Ante o violento choque de um ataque á minha honra, senti a necessidade de lançar-me sobre os meus calumniadores, onde quer que os encontrasse e por quantos meios tivesse ao meu alcance.

Conta depois como teve que retirar, a pedido de Canovas, a sua demissão, que neste momento ia apresentar para livre de todos os compromissos officiaes poder defender-se de todas as calumniosas accusações, e para provar que em nada se utilizaria da posição que occupasse para defender a sua honra.

« Não necessito, diz Bosch, nem de protecção nem de amparo para a defeza da minha honra! Luctei por ella e confio em Deus e na verdade da minha causa! »

E accrescenta:

« Quanto ao que se refere ao que poderiam ser os meus interesses ou as minhas ambições, V. sabe que nunca, nem directa, nem indirectamente, solicitei cousa alguma, nem fiz exigencia alguma pessoal. »

Depois de lêr esta carta, Bosch retirou-se e os outros ministros usaram da palavra lamentando a demissão do seu collega. Romero Robledo que foi o ultimo a fallar disse que se julgava no dever de acompanhar o Sr. Bosch não só pelas suas relações d'amizade, mas tambem para que se não dissesse que a sua continuação no ministerio da justiça tinha por objecto ou podia ter por consequencias influir nos tribunaes, que hão de julgar das denuncias e dos processos.

Disse mais que sahindo do ministerio, era conveniente que se soubesse que fôra sempre contrario a tactica empregada por Martinez Campos na guerra de Cuba e que considerava muito lenta a acção do governo na questão dos escandalos municipaes, não tendo ainda entregue aos tribunaes os jornaes calumniadores e os homens que denunciavam escandalos que não existiam e de que não forneciam provas.

— Bosch no seu pedido de demissão dirigido á Rainha Regente escreve: Por motivos que V. M. conhece tenho a honra de entregar respeitosamente a V. M. a minha demissão do cargo de ministro das Obras Publicas. »

Romero Robledo escreve o seguinte:

Sendo de opinião diversa da dos meus companheiros sobre algumas questões que não affectam a integridade nem a pureza das doutrinas do partido liberal conservador, deponho aos pés de V. M. a demissão do cargo de ministro da justiça. »

Ao sahir do conselho Romero Robledo encontrou Pidal que é quem, segundo se diz, o vae substituir.

— Já consegui o que desejava: por-me fóra do ministerio.

— Não se exalte,— respondeu Pidal— nada quero do governo, nem os meus actos têm outro fim que não seja servir a rainha e o meu partido.

Aos jornalistas que, nessa occasião, lhe perguntavam o que havia, respondia Robledo:

Só sei que não sou já ministro. Os outros ficam conferenciando.

Como se vê la furioso.

— O marquez de Cabrinana ao ler a carta que Bosch entregára a Canovas, explicando o seu pedido de demissão, enviou ao ministro demissionario dois dos seus amigos, para lhe pedirem explicações. O resultado vem na seguinte carta publicada em todos os jornaes hespanhóes.

« Exm Sr. marquez de Cabrinana.—Nosso presado amigo.—Em cumprimento da honrosa missão que de novo nos incumbio, tivemos esta tarde uma entrevista com o Sr. Bosch, fundando a nossa reclamação em uma das phrases contidas na carta publicada hontem e dirigida ao presidente do conselho de ministros e na qual diz textualmente: «que perante o violento choque á sua honra, sentio a necessidade de lançar-se sobre os seus calumniadores onde quer que os encontrasse e por quantos meios tivesse ao seu alcance», cuja phrase na opinião de V. e na nossa encerrava uma ameaça.

Depois baseando-se em que nenhuma das explicações dadas em outras entrevistas, subsistiam para este caso, os padrinhos de Cabrinana pediram a Bosch que nomeasse duas testemunhas suas para resolver a questão.

Bosch respondeu que os meios a que se referia na sua carta eram os permittidos por lei e que não começava testemunhas porque não se batia, por emquanto, com o marquez de Cabrinana.

Suecia e Noruega

No principio de Dezembro findo reunio na Suecia a commissão nomeada para tratar dos meios de resolver a união dos dous reinos, Suecia e Noruega, de modo a evitar as complicações e rivalidades que resultam da separação delles.

Foi apresentada uma proposta da Legislação de União Sueca Noruega, e depois o rei Oscar pronunciou o seguinte discurso:

E' com grande prazer que os cumprimento, meus senhores, neste momento em que, convocados por mim, se reunem em conselho para discutirem assumpto de tão alta importancia. Importa a conservação da União e garantir o seu futuro. E' por isso natural que eu tenha aguardado este dia com verdadeira anciedade.

Nunca occultei a minha convicção de que as diversas interpretações das disposições e condições da lei primitiva da União, assim como as divergencias de a por em execução, necessariamente obrigavam a uma discussão entre delegados dos dous reinos, Suecia e Noruega. Nem de outra forma eu posso imaginar poda-se chegar a uma composição pacifica entre dous povos livres.

Depois de vencidas muitas difficuldades, e, apesar de todas as hesitações, vejo emfim realisados os meus desejos relativamente ao facto de se reunir hoje, em primeira sessão, a commissão, por mim nomeada, para tratar da União, sendo esta a terceira reunião desde 1814. Tendes diante de vós um trabalho deveras arduo, desde o começo das discussões até final e feliz conclusão do grande problema.

Com vivo interesse e desejo sincero de um bom resultado acompanharei sempre vossas discussões, e tenho a convicção de que todos os membros da commissão, sejam suecos ou norueguezes, estão conscios da responsabilidade do trabalho que lhes é imposto e se dedicarão a elle com lealdade e zelo. Porque, segundo julgamento nunca, dependem na realidade, em não pequeno grao, de se alcançar uma resolução boa e estavel, a futura segurança ou ruina dos dous paizes irmãos. Deve-se exterminar o pomo da discordia, que durante os ultimos annos tem causado a indisposição de um povo contra o outro.

Sim, é verdade, não duvido dizel-o —: não só a reputação como tambem a liberdade, a independencia, a indivisibilidade tanto de um reino como do outro, ficarão expostos a grandes perigos, se se não fizer desde já a paz entre os dous paizes irmãos. E' portanto da mais alta importancia que os membros da commissão, cada um por seu lado, façam todas as diligencias para evitar e afastar de si todo e qualquer motivo para quebra das negociações, ultimamente começadas hoje.

Sua area é muito vasta, é verdade; as causas disso estão expostas particularmente nas declarações dos dous conselhos de estado, e julgo, na realidade, ser uma vantagem no ponto de discordia entre os dous reinos, tão quanto possivel, por agora radicalmente esclarecido e discutido. Assim mais facilmente, esperemos, desapparecerão os motivos da discordia.

Mas tambem é muito verdade, que o fim das commissões, é e deve ser, harmonisar e consolidar, mas nunca desunir ou enfraquecer.

Nunca vos deveis esquecer que esta commissão, convocada pelo bem commum, tem por unico fim tratar da questão da união. A nossa missão é bem manifesta para a sociedade illustrada e que pense e ninguem de honrosa intenção lhe poderá jamais dar uma nova interpretação.

A Noruega, como a Suecia, é um reino livre e independente que senão pode dividir ou alienar. Assim o prescreveu a acta da União, lei commum aos dous reinos. Mas o mesmo paragrapho da acta da União prescreve tambem que, os dous reinos unidos terão um e mesmo rei, commum a ambos.

Como uma consequencia natural destas disposições da lei são igualmente limitadas as resoluções exclusivas de cada um dos dous reinos, e, a é tambem se pode dizer, a sua completa independencia em certos ramos de administração. Mas isto nada exista de depreciavel para qualquer dos dous reinos.

Nem tão pouco é aviltada a igualdade dos dous povos. A convenção foi feita voluntariamente no anno de 1814, e foi depois legalmente confirmada e sanccionada. Convenções obrigatorias encontram-se em toda a parte entre particulares, assim como nos tratados entre reinos independentes.

Se o contracto da União entre a Suecia e a Noruega é de caracter mais intimo e mais perpetuo, baseia-se isto em razões tão claras e, demais, tão comprovadas pela experiencia, que julgo desnecessario repetil-o aqui.

O que eu, pelo contrario, me julgo, por dever e consciencia, obrigado a recommendar-vos, é:

Que deveis discutir com circumscripção, tolerancia e affabilidade mutua as questões tão melindrosas como importantes, que entre os membros da commissão se levantem, ou que lhes sejam submettidas a consulta:

Que nenhum juizo previo possa impedir qualquer de vós a dar o seu voto final a resoluções razoaveis, tomadas de commum accordo, para bem da União;

Que nem pensamentos de supremacia nem de separação possam dar logar a ferir sentimentos honrosos em detrimento da União;

Que, finalmente, como fructo do vosso trabalho commum, surjam propostas para disposição da acta da União, evitando-se todas as formas ininteligiveis e ambiguas, e, pelo contrario, promovendo uma vida nova da União, feliz e sem disputas.

Para então prevejo um futuro brilhante e glorioso para os dous povos unidos, cuja felicidade é o principal fim a que dedico o meu trabalho neste mundo.

Que o Altissimo vos abençõe, bem como a vossa tarefa.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

9 de Janeiro

1676—Lulli, apresenta na «Academie de Musique» de Paris a opera «Atys».

1829—Canta-se em França a «Fiancée» de Auber.

1884—Verdi, depois de ter modificado e reduzido a 4 actos o «D. Carlo,» apresenta-o no «Scala».

1895—No Egypto, apparece em scena o «Otello» de Verdi.

REVISTA DIARIA

Alfandega—Do gabinete do Sr. Dr. Inspector da Alfandega remettem-nos o telegramma do Exm. Sr. Ministro da Fazenda de 31 de Dezembro findo, abaixo transcripto, recebido hontem do telegrapho nacional as 2 horas da tarde, para conhecimento dos senhores interessados:

Direitos importação para consumo no exercicio de 1896 serão cobrados na razão do dobro das taxas actuaes supprimidos addicionaes de cincoenta e seis por cento, mais conservadas as sobre taxas de trinta e quarenta por cento para as mercadorias sujeitas a ellas na lei de 1895.

São exceptuadas disposições acima os seguintes generos cujas taxas são especificadas:

Cerveja mil duzentos reis por kilo,

Licores e vinho espumosos qualquer que seja o acondicionamento tres mil seiscentos reis por kilo.

Alcool rectificado para uso pharmaceutico conservará taxa actual.

Gomma arabica bruta seiscentos reis por kilo.

Folha flandres trinta reis por kilo.

Perfumaria cinco mil reis por kilo.

Carta de jogar mil reis por baralho, sendo em cartão por acabar ou em folhas por cartas cinco mil reis por kilo.

Sardinhas mil reis por kilo, quaesquer outros peixes não classificados mil quinhentos reis por kilo.

Aniagem etc. n 564 classe 17 sendo supprimidas as distribuições por numero fios e e de lisas e entrançadas nove centos reis.

Capsulas, confeitos, drogas, perolas medicinaes, cuja razão será quarenta por cento, valor official setenta e tres mil duzentos e oitenta reis e taxa vinte nove mil duzentos e oitenta reis.

Elixires, licores, vinhos, xarepes e soluções medicinaes, cuja razão será trinta por cento valor official vinte mil setecentos e cincoenta reis e taxa seis mil duzentos e vinte cinco rei.

Magnesia fluido de Murray e outros fabricantes mesma taxa dos elixires.

Pastilhas medicinaes, cuja razão será quarenta por cento, valor official oito mil seiscentos e vinte e cinco reis, taxa tres mil e quatrocentos e cincoenta reis.

Pastilhas comprimidas medicinaes cuja razão será de quarenta e cinco por cento, valor official cento e vinte mil reis taxa cincoenta e quatro mil reis.

Pilulas, bolos granulos, grãos de qualquer qualidade, cuja razão será quarenta por cento, valor official cento e cincoenta e seis mil e quinhentos reis, taxa sessenta e dous mil e seiscentos reis.

Salsaparrilha de saude a mesma taxa dos elixires.

Algodão em fio simples para trama ou urdidura cru ou branco, tresentos reis o kilo.

Phosphoros de pau tres mil duzentos reis o kilo.

Phosphoros de qualquer outra qualidade quatro mil quinhentos reis o kilo.

Saponarios sapolios e similares não perfumados, mil duzentos reis por kilo.

Esmalte ordinario ou cobiato vitrificado para oleiros dous mil quinhentos reis por kilo.

Cejamaritos de potassio puro a mesma taxa que o cejamarito bruto, todos os oleos pagarão peso bruto com a vasilha que os contem. O vinho engarrafado pagará a mesma taxa e mais a da garrafa, com a taxa respectiva do casco.

As garrafas, garrafões, potes, frascos e caixas de madeira de machado ou não quando importados em condições semelhança com as que contendo liquido ou marcas bebidas, estrangeiras, rotuladas ou não pagarão como se contivessem a bebida indicada pelo acondicionamento.

Fica elevada até quinhentas grammas o peso por metro quadrado casemiras de lã e de lã algodão que pela tarifa pagam taxa maior

O sal grosso pagará quinze reis por kilo.

A multa, expediente em todos casos previstos legislação vigente será de cinco a dez por cento a juizo inspectores Alfandegas multa direitos em dobro será applicada quando differença direitos exceder duzentos mil reis quer caso qualidade a differença quantidade mercadorias despachadas a bordo ou sobre agua tiverem transitar pelos armazens, depositos ou pontes gosarão isenção completa armazenagem, quando tiverem sahida em trinta e seis horas uteis.

Ficam supprimidas vistorias para despachos vinhos importados em cascos sendo despachos feito com seguintes abatimentos: tres por cento peso liquido primeiro mez entrada mercadoria e mais meio por cento por mez que se seguir até maximo quatro por cento que subsistirá por todo vinho permanecer em deposito.

Ficam sujeitos pagamento sello mil réis termos responsabilidade assignados nas Alfandegas para resolver duvidas futuras, quanto propriedade mercadorias despachar.

Termos responsabilidade assignados para exhibição provas mercadorias reexportadas estrangeiro ficam sujeitas sello proporcional valor direitos que mercadorias deveria pagar se despachada consumo.

Reduzido imposto de 60 por cento imposto importação sobre material escolar ensino primario considerando-se tal: carteiras escolares, quadros pretos, mappas bons de frobel, sciencias naturaes e solidos geometricos.

Mercadorias mencionadas artigos seguintes da actual tarifa Alfandega pagarão direitos consumo pelas taxas vigentes, razão peso bruto:

Classe segunda, arts. 4, 7, 8, 10, 17 e 19 em caixas ou caixinhas papelão, papel, ou envoltorios semelhantes.

Classe terceira, art. 47 idem idem.

Classe quinta, arts. 71, 79 e 85, idem.

Classe oitava art. 113 em saccos.

Classe 10, art. 170 em latas ou frascos.

Classe 13, arts. 415, 421 em caixas papelão papel ou envoltorios semelhantes.

Classe 14 art. 438.

Classe 15, arts 451, 469, 475, 477, 501 e 503, idem idem; e arts. 496 e 505 excluindo somente caixinhas de papelão em que veem acondicionados.

Classe 16, arts. 527, 533, 548 e 554, excluindo sómente caixinhas de papelão.

Classe 17, arts. 570, 580, 592 e 595 idem idem, e 593 com as respectivas caixinhas.

Classe 18, arts. 602, 615, 618, 619, 621, 623, 629 e 633, excluindo sómente as caixinhas de papelão em que vem acondicionadas.

Classe 19, arts. 637, 639, 641 e 642 em caixas, caixinhas de papelão, papel ou envoltorios semelhantes.

Classe 20, art. 662.

Classe 21, art. 689.

Classe 23, arts. 701, 717, 721, 722, 723 e 724

Classe 25, arts 739, 741, 745, 747, 754 e 757 primeira parte, 758, 752, 764, 767, 777, 780 e 781

Classe 31, art 873.

Classe 32, art. 922.

Classe 34, arts. 1022, 1033 e 1937.

Classe 35, arts. 1011, 1012 e 1030 todos em caixas, caixinhas de papelão, papel ou envoltorios semelhantes a nota 57 ao art. 545 fica substituida pela seguinte:

Não calculo peso metro quadrado serão incluidas as ourelas arroz, cevadas farello, feijão, milho, pinho, xarque e kerosene terão abatimento trinta por cento direitos.

Gado vaccum isento imposto.

Guano, phosphato cal, sulphato ammonio chlorureto potassio, phosphato em geral inclusive escorias phosphatadas nitrato sodio são isentos impostos terão mais reducção 50 por cento taxa expediente.

Impostos sobre mercadorias liquidas cobradas por kilo e não por litros.

Todas as disposições neste telegramma quanto aggravação impostos só serão executadas com referencia mercadorias sahidas portos embarques depois dia 31 Dezembro de 1895. —Rodrigues Alves, Ministro da Fazenda.»

Escola Industrial Frei Caneca—O Sr. director dessa escola, Dr. Adolpho Barbalho, pede-nos a publicação do seguinte:

Ha dias publicou «A Provincia» uma noticia cheia de revoltantes calumnias contra a administração deste estabelecimento e, se bem que promet esse voltar ao assumpto, até agora não articular um só facto em apoio de suas injurias.

Absolutamente calmo, porque nada podia receiar das promettidas revelações, deixei passar sem resposta essa como todas as outras pilherias que me tem dirigido esse jornal.

Agora, porém, que quer talvez fazer crer que houve pedidos para que não continuasse a tratar do assumpto que inventou, eu contenho a minha natural repugnancia a discussões pela imprensa, e provoco toda a redacção da «Provincia» a que apresente o seu «estudo minucioso,» cite factos e produza provas de suas ousadas e infames asserções.

Em 4 de Janeiro de 1896.—Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti, director geral.

Brioso official—No paquete «Olinda,» que aqui deve chegar amanhã, vem, com Destino á Capital Federal o brioso alferes do 2.º batalhão de infanteria Arnaldo das Neves Carneiro de Almeida.

Collegio 6 de Janeiro—Acham-se abertas as aulas d'esta casa de instrucção primaria (sexo feminino), dirigido pela Exma. Sra. D. Catharina Reis, e situado provisoriamente á rua travessa do Carmo n. 1, 2.º andar.

Fallecimento—Segundo telegramma particular expedido de Pariz em 5 do corrente, sabe-se haver fallecido n'aquella cidade a respeitavel Sra. D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual.

A finada, que era viuva do major João Manoel Pontual, contava 60 annos de idade.

Recommendando-se pelas virtudes que lhe adornavam o caracter, era a finada geralmente estimada e respeitada, porquantos tiveram occasião de approximar-se-lhe.

Deixou 5 filhos, dos quaes um sómente varão, sendo das senhoras uma casada com o Sr. Alberto Machado.

D'aqui enviamos sentidos pezames á sua Exma. familia pela perda sensibilissima que acaba de soffrer.

Estrada de Ferro de Caxangá—Uma commissão representando a Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro de Caxangá, veio hontem ao nosso escriptorio communicar-nos que no dia 26 do corrente terá loga em Caxangá uma kermesse em beneficio da mesma sociedade.

Para agenciar objectos para a alludida kermesse, hoje sahirão commissões da referida sociedade.

Attendendo se aos fins que visam os empregados da estrada de Caxangá, com a sociedade que fundaram, e cujos fins são nobilitantes é de crêr que encontrem da parte do nosso publico todo o acolhimento, pelo qual fazemos os mais sinceros votos.

Revista Contemporanea—Está publicado o n. 24, anno II d'essa revista, que recebemos agradecidos.

Timbaúba—Escrevem-nos em 7 do corrente:

« Aqui esteve no dia 3, em viagem de recreio, o illustre Sr senador do Estado Exm. Barão de Nazareth, acompanhado dos distinctos cavalheiros Dr. Manoel Nunes, 1.º promotor da capital, e capitão Pedro Lins; o qual veio observar de perto a cidade de Timbaúba, que já deve áquelle illustrado senador o melhoramento que possue—o seu ramal de viaferrea.

« Declarou elle, depois de percorrel-a, que é incontestavelmente, depois da de Goyanna, a mais adiantada do interior do Estado, e lamentou não ter ella em abundancia agua potavel, promettendo que na proxima sessão do Congresso havia de fazer o que fosse possivel para obter que se lh'a désse, encanada de Agua Azul, riacho distante de sua séde 3 leguas.

« Praza aos céos que o seu desejo se realise, como já tem tido a ventura de ver traduzido em facto consummado innumeros melhoramentos por elle advogados e conseguidos para outros logares.

« Aqui demorou-se com os seus companheiros dous dias, e durante os quaes, com a sua lucida e perspicaz percepção, tudo observou não escapando nem mesmo o uso, costume e o grao de adiantamento dos seus numerosos habitadores. E teve grande parte d'esse tempo hospedado em casa do Sr. Francisco C. da Silva, negociante de fazendas d'esta cidade que, apezar dos seus poucos haveres, deu hospedagem condigna á honorabilidade de tão illustre viajante.

« Ao seu embarque concorreram algumas pessoas, fazendo-lhe na estação os ultimos cumprimentos, bem como aos seus dignos companheiros de excursão ».

Infamias turcas—Dizem-nos de Constantinopla:

« As ultimas noticias que nos chegam da Asia Menor acerca das mortes dos armenios são novamente gravissimas.

Os turcos não se contentam mais de massacrar os armenios, mas se atiraram tambem a raptar raparigas bellas para depois vendel-as aos *harens*.

Vos confirmo as noticias das espantosas torturas infligidas aos padres armenios. Em Marasch seis foram atados em postes se lhes cortou a lingua; e os cegaram com ferros quentes, sendo depois mortos a fogo lento.

Em Ouzon os brigantes turcos invadiram as casas dos christãos e as saquearam, levando as raparigas [illegible].

Em Ichme 200 armenios foram afogados ».

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Dezembro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	787
Hospital dos Lazaros	52
Hospital dos Variolosos	96
Collegio das Orphãs	192
Asylo de Mendicidade	249
Hospital dos Alienados	295
Casa dos Expostos	
Em poder das amas	100
No estabelecimento	216
	1987

Concursos do Correio—Encerram-se hoje as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes a que se tem de proceder na administração dos correios deste Estado no decurso do corrente mez.

O concurso de praticante terá lugar no domingo 12 do corrente.

Club Musical Areiense—No dia 6 do corrente esta sociedade musical commemorou solemnemente o 5.º anniversario de sua fundação com uma sessão magna, na qual orou officialmente o Sr. capitão Estras de Souza e um magnifico sarão dançante á noute.

Nesta festa fizeram-se representar diversas sociedades.

Ao terminar a sessão magna, o Sr. Julio Cesar Pimentel, em nome do club, offereceu ao presidente do mesmo o seu retrato a oleo.

Foi uma festa regular.

Linda Assumpção—O habil professor Amaro Ferreira da Silva acaba de publicar mais uma bella composição que é a valsa «Linda Assumpção.»

Os nossos leitores já sabem quem é o professor Amaro, digno de todas as attenções, pelo que não precisamos fazer recommendações sobre a alludida musica que acha-se á venda na loja dos Srs. Prealle & C.

Gratos pelo exemplar que nos enviou

Como te amo—Pela casa edictora dos Srs. Prealle & C., fomos obsequiados com um nitido exemplar do brilhante schottisch fluminense «Como te amo,» composto pelo conhecido amador A. Keller.

O «Como te amo» é uma composição linda e por todos os motivos digna dos maiores elogios.

Aos nossos leitores recommendamos o referido schottisch como digno de figurar nos mais exigentes repertorios.

Aos Srs. Prealle & C. somos obrigados pelo offerecimento que nos fez.

Amaro na ponta—Informaram-nos que este dobrado, composto pelo Sr. Emygdio de Albuquerque Leão, acha-se em impressão.

Estrada de Ferro de Limoeiro—Alguns passageiros pedem-nos para reclamarmos ao superintendente desta estrada sobre o relaxamento que ha no serviço da mesma.

Estes ultimos dias o trem da noute tem sido illuminado exclusivamente a custa dos conductores, isto devido a falta de fornecimento do necessario.

Corybanthina Olindense—Essa distincta sociedade recreativa que funcciona na visinha cidade de Olinda teve a fineza de enviar-nos um convite para assistirmos a 4ª soirée á realisar-se no dia 11 do corrente.

Muito gratos.

Institutos scientificos—A inauguração, ultimamente realizada em Bruxellas, dos institutos especiaes de physiologia, hygiene, therapeutica, anatomia, bacterologia, serotherapia, etc., etc., que constituem trez magnificos edificios disseminados no parque Leopoldo, foi um verdadeiro acontecimento scientifico.

Estes institutos especiaes, com o instituto botanico creado ha annos, são outras tantas dependencias da Universidade livre daquella cidade, hoje florescente como nenhuma outra, porém cujos começos foram em extremo difficeis.

A Universidade livre de Bruxellas foi fundada em 1834 por um punhado de homens de sciencia, á frente dos quaes se encontrava o professor M. Theodoro Verhaegen.

Nesse anno, inaugurou ella as suas classes em uma pequena e modesta casa cedida por favor, com uns 30 professores e uns 90 discipulos. Ao presente, conta mais de 100 professores de diversas nacionalidades, mais de 1.300 estudantes, um edificio no centro da cidade e quatro institutos especies, soberbamente installados, em os quaes se ensinam cinco faculdades, inclusive ao doutorado em sciencias sociaes.

A' inauguração dos institutos assistiram muitas commissões de diversas Universidades extrangeiras. M Ricner, professor de physiologia da faculdade de medicina de Paris, ficou tão maravilhado com a magnificencia daquelles estabelecimentos, que terminou a peroração que teve de fazer por estes periodos: «Estas creações são caracteristicas de nossa epoca. Com o mesmo zelo com que outr'ora se fundavam igrejas, hoje ceam-se institutos scientificos.»

A loja da Perola—O Sr. Domingos Fernandes, proprietario da «Perola» á rua da Imperatriz n. 78, teve a fineza de enviar-nos um lindo cartão de felicitações e outro convidando para visitarmos o seu estabelecimento de miudezas.

Aquiescendo a tão amavel convite fomos a referida loja, onde vimos o que ha de mais chic e moderno em «bijouteries», fazendas etc.

O Sr. Fernandes mostrou-nos duas optimas novidades, importadas por elle directamente de Hamburgo, que são: a «rosa do novo anno» lindissima flor de pura sêda e cujo interior é cheio de materias odoriferas; e os celebres bonbonniéres» lindissima figura de biscouits elegantemente collocada em cima de uma cartola que serve de porta-joias.

Em leques de papel vimos o que ha de melhor e em grande sortimento.

Vimos tambem uma enorme quantidade de optimos bordados suissos que o amavel Sr. Domingos vende á metros, afim de estar ao alcance de todos.

Resta-nos agradecer ao gentil proprietario da «Perola» a extrema delicadeza que dispensou-nos e o catita presente que nos fez.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Manoel da Silva Maçães, natural de Portugal, com Anna Eugenia Pinto Osorio, natural da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

Francisco Lino de Souza Couto Filho, viuvo natural deste Estado e residente em Jaboatão, com Aurea Esmeraldina da Cunha Galvão, solteira natural deste Estado e residente na Torre

Francisco de Paula Figueiredo Castro, residente na freguezia da B. Vista, com Guiomar Guisbetta Braga de Oliveira, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Alfredo de Mattos Pinto Coelho, natural de Portugal, com Beatriz Augusta de Carvalho, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Benedicto José de Mello com arminda Julia Menezes Pestana, solteiros e residente na freguezia do Poço da Panella.

Bacharel Eugenio Moscoso, residente na freguezia da B. Vista, com Eugenia da França, residente no municipio de Palmares, solteiros.

Antonio Augusto de Oliveira com Henriqueta de Araujo Barboza, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Joaquim Rodrigues Costa Magalhães, residente na freguezia da B. Vista, com Zulmira Alzira de Britto Macedo, residente no Poço da Panella.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 8 de Janeiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi-grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°3	757,m99	20,32	80
9 »	27°,1	757,m58	21,50	78
12 »	28,°8	757,m98	22,25	76
3 t.	29,°1	756,m40	22,11	74
6 »	28,°1	756,m40	21,69	77

Temperatura minima 25,°50 Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31°,00. Ennegrecido 60,°0 —Prateado 42.°6.

Evaporação em 24 horas ao sol 3m0, á sombra 2,m0

Chuva 0m2.

Direcção do vento E com interrupções de ESE e ENE de meia noute até 3 h. 37 m. da manhã; E e ENE alternados até 5 h. 57m; NE até 7 h. 46 m.; NNE até 8 h. 02 m.; E até 8 h. 26 m.; ENE até 10 h. 31 m.; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 2m95 por segundo.

Nebulosidade média 0,55.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	8 de Janeiro	10 h. 35 da m.	1m95
B. «	»	4 h. 00 m. da t.	0m80

Cemiterio publico—Obituario do dia 8 de Janeiro de 1895.

José Adauto da Costa Filho, Pernambuco, 57 dias, S. Antonio.

Maria Jorge da Camara Lima, Pernambuco, 30 mezes, S. Antonio.

Francisco Menezes, Portugal, 20 annos, solteiro, B. Vista.

José dos Passos Paixão, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. Antonio.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteiro, B. Vista.

Alexandrina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, viuva, Beberibe.

Maria do O', Pernambuco, 1 anno, Graça.

Um feto do sexo femenino, Pernambuco, Graça.

Antonio Manoel Soares, Pernambuco, 29 annos, solteiro, B Vista.

José J. Soares de Albuquerque, Pernambuco, 50 annos, casado, B. Vista

Casemiro José do E. Santo, Pernambuco, 44 annos, casado, B Vista.

João Romualdo Ferreira, Rio de Janeiro, 35 annos, solteiro, B. Vista.

Margarida Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteiro, B. Vista.

Thereza Ribeiro, Pernambuco, 24 annos, solteiro, B Vista.

Luiz Paulo de Amorim, Pernambuco, 70 annos, viuvo, B. Vista.

Amaro Luiz de Mello, Pernambuco, 40 annos viuvo, B.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Bananeiras, para Manoel Petrozo.

De Therezina, para Miguel Rosa.

Da Fortaleza, para Dr. Rodolpho Bandeira (Philomeno).

De S. Luiz de Quitunde, para Agricultura.

De S Miguel, para Fernando.

Da Bahia, para Proprietarios Clu Dramatico Recreativo.

Da Parahyba, para Pedro José Costa.

De Belém, para José Gomes da Silva.

De Natal, para João Clementino.

De Jaraguá, para João José da Hora.

Do Rio, para Henrique Cavalcante.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casa de Detenção—movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Janeiro de 1895.

Existiam 410, entraram 5, sahiram 2, existem 413.

A saber: nacionaes 371 mulheres 14, estrangeiros 28, mulheres 0, total 413.

Arraçoados 396

Bons 370 doentes 19, loucos 4, loucas 3, total 396.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Valeriano Ferreira dos Santos.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 30 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões a hora marcada os Concelheiros Joaquim Alves da Fonseca, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macêdo, Manoel Thomaz de Souza, Alexandre dos Santos Selva, Joaquim José de Abreu, Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa, Francisco Gurgel do Amaral, Alfredo dos Santos Almeida, Luiz da Veiga Pessoa e Marcos José da Silva, faltando com motivos justos e com participação o Concelheiro Manoel Joaquim da Costa Ramos, o Sr. Presidente abrio a sessão e lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Foram lidas e mandadas para o archivo as Leis numeros 69, 70, 71 e 72 (Orçamento Municipal) mandadas publicar pelo Dr. Prefeito.

Foram lidas as razões de não publicação do projecto de lei creando um penepago, sendo resolvido só tomar-se conhecimento dellas na primeira reunião do Concelho.

Foram tambem lidas as redacções de leis creando um Monte Pio obrigatorio para os empregados municipaes, e autorisando o Prefeito a desapropriar o sitio da Estrella do Arroyal, para fundação de uma eschola.

Foram approvados.

ORDEM DO DIA

Procedeu-se a eleição dos juizes de districto que deu o seguinte resultado:

Primeiro districto— Recife— Dr. Miguel José da Motta Junior, eleito por 11 votos.

Segundo districto—Santo Antonio—Dr. Antonio José Henrique Lima, eleito por 11 votos.

Terceiro districto — São José —Dr. Elias dos Santos Azevedo Silva Junior, eleito por 9 votos, tendo obtido 1 voto o Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, e aparecido uma chapa em branco.

Quarto districto—Afogados—Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, eleito por 10 votos, tendo, tendo apparecido 1 chapa em branco.

Quinto districto — Bôa-Vista — Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, eleito por 11 votos.

Sexto districto—Graça —Dr, Joaquim dos Santos Lessa Junior, eleito por 7 votos, tendo obtido 4 votos o Dr. Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Setimo districto —Poço—Dr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, eleito por 11 voto.

Oitavo districto—Varzea— Dr. José Cavalcanti Paes Barretto, eleito por 10 votos, obtendo 1 voto o Dr. Zozimo Zenaides da Camara Lima,

O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos, convidando os Concelheiros á munirem-se de listas para a eleição de supplentes de juizes de districtos.

Reaberta a sessão verificou-se terem comparecido mais os Srs. Concelheiros Dr. Coelho Leite, Souza Brazil e Herminio de Figueiredo, tendo-se retirado o Concelheiro Gurgel do Amaral.

Pedio a palavra pela ordem o Concelheiro Dr Coelho Leite e apresentou a seguinte declaração de voto, que pedio fosse exarada na acta.

« Declaro que daria o meu voto si estivesse presente a eleição de juizes de districto, aos seguintes Srs.:

Recife — Bacharel Miguel José da Motta Junior.

Santo Antonio — Bacharel Antonio José Henriques de Lima.

S. José —Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior.

Bôa-Vista—Bacharel Manoel Caldas Barretto Netto.

Graça — Bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo.

Afogados — Bacharel Diomedes Gonçalves da Silva.

Poço —Bacharel Antonio Fonseca de Medeiros.

Varzea— Bacharel José Cavalcanti Paes Barretto.

Principiou-se a votação para supplentes de juizes, e recolheu-se na urna 13 cedulas de cada districto.

Foram pelo Sr. Presidente nomeados escrutadores os concelheiros Santos Selva e Manoel Thomaz e fazendo-se a apuração verificou-se terem obtido votos para o 1.º districto.

Recife—José Vicente Ferreira da Silva, 11 votos.

Nuno Alves da Fonseca, 11 votos.

José Alves Rodrigues Leite, 11 votos, tendo apparecido 2 chapas em branco.

Segundo districto—Santo Antonio—Dr Edgar Tavares dos Santos, 11 votos.

Marianno Figueirôa de Faria, 11 votos.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda, 11 votos.

Terceiro—São José —Agripino Thyrso Nogueira Lima, 11 votos.

José Anacleto do Nascimento, 11 votos.

Francisco de Souza Medeiros, 11 votos.

Quarto districto —Afogados—Dr. Manoel Henrique Cardim, 11 votos.

Francisco Damião Cavalcanti Pessoa, 11 votos.

Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, 11 votos.

Quinto districto— Bôa-Vista — José Gonçalves Ferreira Costa, 11 votos.

Commendador José Candido de Moraes, 11 votos.

Aprigio de Mendonça Simões, 11 votos, tendo obtido os Srs. Dr. José Francisco de Barros Almeida 1 voto para primeiro supplente, José Gonçalves Ferreira Costa, 1 voto para segundo supplente e Commendador José Candido de Moraes 1 voto para terceiro supplente.

Appareceu uma chapa em branco.

Sexto districto — Graça — Dr. Raul Teixeira Leite Cintra, 12 votos.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 12 votos.

José d'Avila Bittencourt, 12 votos.

Appareceu umo chapa em branco.

Setimo districto — Poço — Dr. Julio Clemente de Farias, 12 votos.

José de Góes Cavalcanti 12 votos.

Fernando de Albuquerque Cesar, 12 votos.

Appareceu uma chapa em branco.

Oitavo districto— Varzea — Dr. José Hugo Gonçalves, 12 votos.

Dr. José Hortencio Peregrino da Silva, 12 votos.

Aristides José de Oliveira, 12 votos.

Appareceu uma chapa em branco.

Tendo sido por conseguinte eleitos primeiros, segundos e terceiros supplentes de juizes de districtos aquelles mais votados, e pela ordem em que estão collocados.

O Sr. Presidente em continuação mandou ler a presente acta, que foi approvada por unanimidade e depois de fazer uma alocução agradecendo aos Concelheiros e especialmente aos deus secretarios os esforços que empregaram afim de auxilial-o durante esta sessão extraordinaria, que hoje finda, declarou estar ella encerrada; convocando os Srs. Concelheiros a comparecerem na séde das sessões no dia 10 de Janeiro de 1896, afim deabrir-se a primeira sessão ordinaria de accordo com o regimento.

Joaquim Alves da Fonseca.

Presidente

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

1.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo.

2.º Secretario

MUTILADO

Lei n. 75

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica creado o Monte Pio obrigatorio para os empregados da Municipalidade do Recife.

Art. 2.º—Constituem os fundos do Monte Pio:

1.—Prestações mensaes.
2.—Pensões extinctas.
3.—Pensões prescriptas.
4.—Pensões não applicadas por falta de quem a ellas tenham direito.
5.—Legados ou quaesquer beneficios.

Art. 3.º—Contribuirão para o Monte Pio todos os empregados municipaes activos ou aposentados por lei municipal, excepto os Juizes Districtaes, Serventes e as praças de pret da policia municipal.

§ 1.º Os empregados municipaes que tiverem sido aposentados por meio de leis provinciaes, poderão concorrer para o Monte Pio.

Art. 4.º—O empregado contribuirá no primeiro anno, que começará em Janeiro vindouro, com 8 % annuaes sobre os seus ordenados, que para o calculo será computado em 2/3 dos vencimentos que o empregado perceber, deduzidos mensalmente, e nos seguintes com um dia dos referidos ordenados tambem mensalmente.

§ Unico. Ao empregado que vier ter augmento de ordenado, se deduzirá 5 % sobre este augmento na razão d'este artigo, sem prejuizo das demais contribuições.

Art. 5.º Os que forem aposentados com ordenado inferior ao que percebiam, poderão continuar a pagar a mesma contribuição a que eram obrigados, afim de deixarem a sua familia pensão mais vantajosa. Si porem, preferir pagar a contribuição de accordo com o ordenado inferior, a pensão á familia será na proporção d'este, seja qual fôr a importancia com que tenha concorrido durante o exercicio do emprego.

Art. 6.º—Quando o contribuinte, depois de cinco annos de exercicio, fôr privado do emprego por sentença ou demissão, ser-lhe-ha facultado continuar a concorrer com a quota a que era obrigado, afim de que por sua morte, a familia gose da pensão correspondente; mas, se aquelle praso não tiver vencido, lhe serão restituidas todas as contribuições feitas. Se, entretanto, vier mais tarde a exercer emprego municipal, se lhe contará o tempo de exercicio anterior para complemento do sobredito praso de cinco annos, contanto que entre e de uma só vez com as contribuições restituidas.

Art. 7.º—Aquelle que tiver de cumprir sentença por motivos estranhos ao emprego, assim como o que achar-se fóra do exercicio por outra qualquer causa, e não poder por esta razão concorrer com a quota, voltando ao emprego indemnisará o Monte Pio por prestações mensaes correspondentes ao tempo da interrupção do serviço

§ Unico. Se fallecer antes de satisfeita toda ou parte da importancia das contribuições atrasadas será esta descontada na mesma proporção de cada pensão mensal.

Art. 8.º—O empregado que se demittir voluntariamente depois do praso fixado no art. 6.º, poderá concorrer com a quota a que era obrigado, se não preferir receber a imporsancia com que tiver contribuido, prescrevendo este direito, passados dous mezes, contados da data da exoneração; ficando assim a sua familia privada da pensão.

Art. 9.º—A contribuição corresponde a uma pensão que por morte do contribuinte é devida a familia declarada no artigo seguinte, na importancia de metade do ordenado, do qual tenha sido descontada.

Art. 10.—Entende-se por familia do contribuinte para ter jus a pensão:

§ 1.º A viuva, se não estava divorciada e vivia em familia; os filhos menores de 21 annos, se já não estiverem emancipados por qualquer dos meios legaes e as filhas solteiras que viviam em companhia do empregado ou fóra d'ella com o necessario consentimento, legitimos, legitimados ou reconhecidos, segundo a legislação vigente, sendo metade da pensão para a viuva e a outra metade repartidamente para os filhos e filhas.

1.º—No caso de ter ficado gravida a viuva na epocha do fallecimento do contribuinte far-se-ha a divisão da pensão contando com o filho posthumo, cuja quota será entregue a ella, em quanto o contrario não fôr determinado pelo Juiz de Orphãos.

2.º—Se o contribuinte era viuvo, se a viuva estava divorciada, se não vivia com o marido e os filhos, se tornar a casar, ou se vier a fallecer, a pensão será repartida com igualdade pelos filhos e filhas do contribuinte nas mesmas condições acima.

§ 2.º O pae invalido e a mãe quer seja viuva quer não tenha sido casada, se não tiverem outro amparo.

§ 3.º Os irmãos menores e as irmãs solteiras quando não se der a existencia de mãe ou pae nas condições do paragrapho antecedente.

Art. 11.—Os pensionistas declarados preferem uns aos outros na ordem em que se acham collocados e podem receber mais de uma pensão com tanto que a importancia de todas não exceda de 1 5000$000 rs.

Art. 12.—Extingue se a pensão:

1.º—Com a morte do pensionista observada a disposição do art. 10, § 1.º, n 2.

2.º—Com a maioridade dos filhos e irmãos e com o casamento das filhas e irmãs do contribuinte.

Art. 13.—As familias dos empregados que fallecerem quites com o Monte Pio, será abonada a quantia de 200$000 para funeral ou luto logo que fôr reclamada.

Art. 14.—As pensões do Monte Pio não estão sujeitas em caso algum a penhora, arestos ou embargos.

Art. 15.—Incorre em prescripção a pensão que não fôr reclamada no espaço de tres annos.

§ Unico. Dessa prescripção estão isentas as pensões dos menores, interdictos e outros que pela legislação vigente estejam privados da direcção de suas pessoas e da administração de seus bens.

Art. 16.—A importancia arrecadada mensalmente, até 200.000$000, será recolhida nos Bancos aqui existentes em conta corrente com aviso previo ou a praso fixo percebendo os juros de costume.

Art. 17.—Logo que seja completada a sobredita importancia, o excedente será empregado em titulos de renda taes como apolices geraes, estaduaes e municipaes, e lettras hypothecarias, devendo a compra d'estes titulos ser effectuada por intermedio de corretores geraes.

Art. 18.—Para acudir de prompto a qualquer urgencia ficará em conta corrente de movimento em um dos Bancos a quantia de cinco contos de reis.

Art. 19.—O recolhimento nos Bancos será feito pelo Thesoureiro ou por pessoa de sua confiança.

Art. 20—Os cheques para retirada de qualquer quantia dos Bancos serão assignados pelo Thesoureiro e pelo Contador.

Art. 21.—Haverá uma commissão fiscalisadora composta de Prefeito e dos dois referidos funccionarios.

Art. 22.—Haverá tambem quatro livros para a escripturação, denominados «Caixa» «Conta Corrente» «Inscripção» «Pensões».—

§ Unico. O contador designará um empregado que tenha á seu cargo a respectiva escripturação.

Art. 23.—Só depois de ter o Monte Pio accumulado a quantia de 200 000$000 rs., é que se porá em vigor as vantagens que elle offerece ás familias dos contribuintes.

Art. 24.—O contribuinte que no decurso desse tempo, for demittido, demittir-se ou fallecer, a importancia de suas contribuições será entregue a quem de direito, sendo que nos dois primeiros casos poderá gosar da vantagem que lhe confere os arts. 6.º, 7.º e 8.º.

Art. 25.—Nos casos omissos n'esta lei se recorrerá ao Decreto n. 94 A de Outubro de 1890 do Governo Provisorio da União.

Art. 26.—Fica o Prefeito autorisado a expedir Regulamento para a perfeita execução d'esta lei.

Art. 27.—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 28 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario

Miguel de Abreu Macêdo.
2.º Secretario

Publique-se.—Recife, 7 de Janeiro de 1896.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

London & River Plate Bank Limited

Estabelecido em 1862

Capital	« 1.500.000
Idem realisado	« 900.000
Fundo de reserva	« 950.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Letras descontadas	1.559:178$070
Letras a receber	1.129:713$570
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	2.653:534$180
Diversas contas	778:457$940
Caixa matriz, filiaes e agencias	7.406:920$370
Penhores de emprestimos, contas caucionadas etc.	2.606:843$730
Caixa em moeda corrente	2.971:087$570
Rs.	19.195:785$730

Passivo

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	2.367:407$950
Contas correntes sem juros	1.777:2[illegible]
Diversas contas	929:779$0[illegible]
Titulos em caução	2.696:843$730
Caixa matriz, filiaes e agencias	10.924:383$290
Rs.	19.195:785$730

S. E. & O.
Pernambuco, 31 de Dezembro de 1895.
(Firmado) *T. Ellis*, gerente.
« *F. Wilmot*, contador interino.

Banco Popular

Capital do Banco	1.500.000$000
Idem realisado	750.000$000
Fundo de reserva	400.000$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

ACTIVO

Accionistas	750.000$000
Letras descontadas	3.030 010$850
Emprestimos e cauções	3.933 897$110
Adiantamentos	377 786$700
Caução da directoria	30.000$000
Fundos publicos	26 328$000
Mobilia	12.384$000
Diversas agencias	1.478.882$210
Valores depositados	5.425.794$560
Diversas contas	165.265$900
Letras a receber	2.038.783$690
Caixa:	
Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos	886.602$180
Rs.	18.215.675$200

PASSIVO

Capital		1.500.000$000
Fundo de reserva	400.000$000	
Lucros suspensos	37.652$350	437.652$350
Depositos:		
Contas correntes de movimento	2.125.723$540	
Idem com aviso	342 207$240	
Idem de peculio	1.452.323$730	
Letras a premio	3 817.766$990	8.038.021$500
Diversas garantias		5.396.775$490
Depositos voluntarios		59.019$070
Diversas agencias		77.483$360
Diversas contas		2.660.985$030
Dividendos:		
Saldos á pagar		45.738$400
Rs.		18.215.675$200

S. E. & O.
Recife, 9 de Janeiro de 1896.
(Assignado).
Gustavo da Silva Antunes.
Gerente.
Manoel C. Leal.
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Politica de Pernambuco

AO DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

Um amigo meu muito particular, á quem devo, entre outras muitas finezas, a de ter conseguido a minha collocação na importante casa commercial, em que me acho, pedio-me hontem um pouco de misericordia para o Dr. Virgilio Pereira.

Alma grande, coração bem formado, sente se das desgraças albeias; e, sempre que se lhe offerece uma occasião, surge em defeza dos infelizes.

Disse elle que toda pena deve corresponder ao delicto e que eu devia ter deixado o Dr. Sá Pereira no doce engano de que é litterato profundo e eximio. Lembrou que eu appareci na imprensa, para castigar a insolencia do seu protegido, na parte concernente á politica deste Estado, e que não era justo, que eu me aproveitasse da occasião para de uma cajadada matar dous coelhos.]

Não calaram em meu espirito os argumentos dequelle meu bom amigo, de modo que eu, impossibilitado de fugir com o corpo á queima roupa, pedi praso para responder.

Até lá, eu irei escovando o pello «litterario» do Dr. Virgilio, sem esquecer o politico, que incontestavelmente que o pai da criança, tem o direito de primogenitura.

S. S. não merece perdão.

O seu atrevimento em jogar insultos sobre o illustre governador deste Estado é sem nome: só á nó de peia.

Não é porque um «virgilio» valha cousa alguma: a questão é que o mandatario tambem é criminoso perante as nossas leis pennaes.

Penso, até, uma honra para vultos da estatura moral do Dr. Barbosa Lima, serem mordidos pelos «pereiras»; mas d'ahi não se segue que convenha entregar o caso ao despreso.

Pega-se a «pulga», fura se-lhe os olhos e deixa-se ir, para exemplo dos «vindouros»...

Não insistirei na demonstração de que o Dr. Virgilio deve ficar nú na praça publica, exposto ao motejo dos garotos e ás ferroadas dos criticos.

O ponto é clarissimo, mesmo sem azeite...

Estou obrigado a continuar na apreciação da «obra» litteraria de S. S., sobre o—Natal:—trabalho que como eu já disse, está n'«O Paiz» de 25 do mez findo, á disposição dos leitores.

Já consegui um quadro para nelle mandar collocar a «obra»; quadro que conservarei no meu gabinete de estudos, como attestado vivo da decadencia moral do Dr. Virgilio.

Continúo na autopsia cadaverica. Fiquei no ponto, em que S. S. cochilou tristemente, usando do verbo—ASNAR, como se elle existisse;

Lá vai o Virgilio:

« Logo que começam á amaturecer os pomos do seio, abandonais a agulha pela janela, para verdes o rapazinho da esquina, que tambem abandonou o padre Pereira da «artesinha» por vós, ao espetar-se lhe no beiço a hypothese de um bigode. »

Oh! mas o Budião de Escama reclama para si este periodo, mixto de immoralidade e de sandice!

Dirão todos os que me lêem que o trabalho é, sem duvida, de algum Budião.

O Dr. Virgilio poderá dizer-me em que epoca amaturece a FRUCTA de que falla?

E não estará S. S. enganado, affirmando que aquelle começo de maturação não póde combinar com a agulha de «crochet» e sim com a JANELA?!!...

Aqui eu abro um parenthesis para lembrar á S. S. que, se não é, como parece, sectario da orthographia phonetica, devia ter accrescentado mais uma consoante á sua JANELA, que assim ficou, meia aberta, meia fechada.

Eu não sei se tratando o Dr. Pereira do reino vegetal desde que fallou em POMOS, poderia usar de espetos no beiço de um bigode!

Quer parecer-me que S. S. andou mal avisado em sua combinação de idéas...

Escreve ainda o Virgilio dos « pomos maduros »:

« Do namoro sai a dona da casa e da bohemia o bacharel, o que não impede que, sendo um homem e outro mulher, de um e de outro saiam filhos, muitos filhos, que tambem serão bachareis e donas de casa. »

Não entendo nada deste pedaço « DE MATRIMONIO!

Com franqueza, sinto-me «impotente diante» da magnitude do assumpto!

Olhe lá, meu Dr. Virgilio, diga tudo, menos que do homem, isto é, do nosso sexo, saiam filhos, que serão bachareis e donas de casa!...

Eu tolero todas as suas asneiras com cara alegre; mas não devo consentir que V. S. ponha em duvida o sexo á que pertencemos querendo que do homem saia (olhe que nós não vestimos saia) fil os bachareis e donas de casa!...

Pelo Santissimo Sacramento, meu caro Dr., deixe de brincadeiras com fogo!...

Fique com os seus pomos maduros, porém, d'ahi em diante, nada de «juizos temerarios».

O Dr. Virgilio sabe o que é bohemia?! Se sabe, empregou muito mal a palavra, dizendo que da bohemia sai o bacharel.

Bohemia quer dizer vagabunda, mulher da vida desregrada meu sabio Dr., e eu penso que bacharel vagabundo só V. S.

Eu iria muito longe, se quizesse apreciar todo o —Natal,— do Dr. Virgilio dos Pomos da Bohemia.

Tanta asneira em tão poucas palavras, revela uma rara habilidade.

Eu iria muito longe se quizesse apreciar todo o =Natal—do D. Virgilio dos Pomos da Bohemia.

Vou acabar com o conselho de S. S. ás crianças das espadas de folha de Flandres.

Diz S. S.:

Sêde bôas, pois; uma hora não será util em vossa existencia, se não servir á correcção dos vossos defeitos de uma hora antes. »

Se não é charada bem parece. E como lhe falta conceito, eu facilitarei a decifração com o seguinte:

« E' pomo espetado no beiço de um bigode. »—2—1.

Fico esperando algum trabalho novo do bacharel bohemio, que SAHIO do namoro...

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Manoel Antonio da Fonseca e Oliveira.

O subdelegado de Tres Ladeiras, em Iguarassú, Manoel José da Rocha Queiroz.

Neste «Diario» appareceu em data de 5 do corrente mez a autoridade policial acima mencionada, occupando-se de minha pessoa a pretexto de justificar-se das violencias por sua ordem e sob suas proprias vistas commettidas contra diversos moradores meus.

Não venho responder a essa autoridade, que assim como não sabe respeitar a lei, não sabe tambem respeitar a verdade.

Vindo agora á imprensa, meu fim é declarar ao publico que infelizmente é exacto tudo quanto disseram este «Diario, o Jornal do Recife e a Provincia» a proposito das tristes occurrencias por essas folhas descriptas.

O Sr. Manoel José da Rocha Queiroz, prestando se, não sei si consciente ou inconscientemente, a manejos de «certos poltrões e invejosos», associou-se ao inspector de quarteirão Manoel Mendes da Rocha e reunindo um numeroso grupo de paisanos, que foi calculado em cerca de cem, cercou a casa do antigo engenho Mazagão, onde estavam morando desde Setembro ultimo os meus trabalhadores, praticando contra elles as mais inauditas violencias.

Foi um espancamento brutal, que terminou pelo saque de tudo quanto possuiam as pobres victimas da raiva e da rapina policial.

E' falso, falsissimo, que os homens de quem se trata fossem criminosos de qualquer especie, bem como que perseguissem elles mulheres para fins libidinosos, surrando as que lhes resistiam.

Si assim fosse, ninguem mais interessado do que eu proprio e os demais moradores da minha propriedade em que fossem aquelles individuos punidos, e em tal caso seria eu o primeiro a pedir a intervenção da policia quando não podesse por mim contel-os.

O Sr. subdelegado de «Tres Ladeiras» e o seu inspector Manoel Mendes não podem ter a pretenção de serem mais interessados na manutenção da ordem dentro da minha propriedade do que eu mesmo.

Dê se, porém, de barato que assim não seja e que as taes autoridades tenham mais «horror ao crime» do que eu.

Pergunto: é «espancado, ferindo e roubando», que se punem criminosos, ou é, procedendo nos termos da lei contra esses criminosos?

Si eram criminosos mesmos, malfeitores de «primo cartello», esses meus moradores, porque o Sr. Manoel de Queiroz «depois de ter começado a cumprir o seu dever de punir taes criminosos e malfeitores», pol-os todos em liberdade a um simples pedido de João Cabral, que não passa de meu simples feitor de campo?

A verdade, entretanto, é que João Cabral mesmo esteve a ponto ser victima da façanhuda quadrilha assaltante, quando appareceu em soccorro dos meus moradores aggredidos e só deveu ter escapado á furia desses novos canibaes á intervenção do inspector Manoel Mendes, de quem era conhecido e que em tão apertado transe o valeu.

Todo o meu «crime» aos olhos do Sr. Manoel de Queiroz consistio em ter vindo eu a esta capital, solicitar providencias ás autoridades superiores contra os desatinos do mesmo senhor e de seu inspector.

E' a isto que o subdelegado de «Tres Ladeiras» chama «dar um espectaculo» querendo naturalmente significar com a sua pittoresca phrase que, nos tempos que correm, «cai no ridiculo quem se lembra de pedir providencias contra os attentados que certas autoridades do interior praticam contra os mais sagrados direitos do cidadão».

E' sem duvida um «bello elogio» que faz o Sr Manoel de Queiroz aos seus superiores, que só «lh'o pagariam generosamente» com uma «demissão a bem do serviço publico», e a instauração de um processo de responsabilidade, em vista dos corpos de delictos e dos interrogatorios procedidos na Questura Policial a proposito do facto de que me occupo.

Não invento cousa alguma. Os corpos de delicto, a que acabo de referir-me, ahi estão para attestar os ferimentos recebidos pelos meus moradores e mostrar que elles foram taes que os medicos da policia aconselharam aos espancados que se recolhessem ao hospital para se tratarem convenientemente.

Nos interrogatorios declararam as victimas terem sidos espoliados, uma da quantia de 205$000, duas na de 50$000 cada uma e as outras em menores quantias, além de roupas moveis e todos os objectos de seu uso.

Bem vê o publico que factos tão escandalosos não podiam deixar de ser trazidos ao conhecimento das autoridades superiores; porque só nestas tem os offendidos esperanças de encontrar remedio a seus males.

Dada ao publico esta explicação, a que fui provocado pelo Sr. Manoel de Queiroz, protesto não voltar á imprensa; porque confio que não se farão demora as providencias que solicitei das autoridades superiores do Estado.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Manoel Ignacio Pessoa de Mello.

Ao publico

José Ignacio de Albuquerque Trindade habilitado pelo Seminario de Olinda, em latim, francez, portuguez, geographia, philosophia, rhetorica e arithmetica, hoje professor publico em disponibilidade, faz sciente que tem aberta uma aula particular das 9 ás 2 horas da tarde, em casa de sua residencia á rua do Amparo desta cidade, onde, com sua filha Esther Trindade convenientemente habilitada, recebem meninos e meninas para o ensino de primeiras lettras, e qualquer dos preparatorios acima fallados; e o mesmo professor aceita tambem alumnos e alumnas em casas particulares, para leccionar latim, francez, geographia e portuguez, tudo por preço commodo.

Outrosim, o mesmo professor offerece-se para defender no jury, quer em Olinda, quer no Recife e Jaboatão.

Olinda, 3 de Janeiro de 1896.

José Ignacio de Albuquerque Trindade.

Programma

Da festa do glorioso S. Gonçalo de Amarante que tem de se realisar no dia 12 do andante na Egrêja do Bom-Fim em Olinda.

Vespera

Ao meio dia soltar-se-ha uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes,

As 6 horas da tarde será hasteada a bandeira em seguida entrará a ladainha a grande orchestra regida pelo professor Rozas, tocando durante este acto a banda marcial 13 de Maio Olindense após a ladainha soltar-se-ha um lindo balão aereostato feito a capricho.

Dia

Ao romper da auro a será soltada uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes annunciando aos fieis da velha cidade de Olinda que é chegado o dia de sua festa.

As 11 horas entrará a festa precedida de tercias a grande orchestra regida pelo maestro Soares Rosas, subindo a tribuna sagrada o Rvdm. Vigario da Graça, padre Velloso, tocando durante o acto a mesma banda

A tarde diversos divertimentos populares terão lugar no pateo da Egreja como dança de corda, pau de sebo, panella de feitiços e outros mais, tocando duas bandas marciaes e sendo soltados alguns balões aereotatos.

As 6 horas entrará o « Te-Deum » denominado Rio de Janeiro, orando nesta occasião o mesmo Rvdm. Velloso.

Apos o « Te Deum » será queimado um grande e magnifico fogo artificial preparado caprichosamente tocando nesta occasião as mesmas banda.

A commissão pede aos moradores para illuminar as fachadas de suas casas afim de tornar-se mais abrilhantado o referido acto.

Exm. Sr. Governador e mais autoridades superiores do Estado

Sendo solto por «habeas-corpus» da prisão em que me achava em Gamelleira e voltando a Ribeirão onde sou negociante e tenho familia, fui intimado pelo capitão Manoel de Hollanda Cavalcante para retirar me de Ribeirão sob pena de ser aggredido em plena rua!

Levei o caso ao conhecimento do Sr. juiz do districto e este disse-me levaria ao conhecimento do Dr. juiz de direito.

E como seja grave e cheia de perigos tal intimação contraria a lei, (e aos interesses de minha familia) venho respeitosamente fazer sciente a V. Exc. e mais autoridades esta arbitrariedade e este despotismo inqualificavel e atacante a constituição do paiz, para pedir-vos as garantias de cidadão, e para defeza futura, se por ventura for necessario.

Estamos no regimen legal e cumpre-nos, a nós todos, obedecel-o em toda inteireza. Garantias e imperio da justiça é o lemma de nossa bandeira.

Providencias o quanto antes!

Ribeirão 8 de Janeiro de 1896.

Rufino Cancio Cavalcante, alferes da 5ª companhia do batalhão n. 46 de guardas nacionaes do municipio de Serinhaem.

Ao benemerito Governador do Estado Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima.

O recurso que para a V. Exc. interpozeram alguns individuos oppondo-se a execução da lei n. 58, votada por dois terços pelo patriotico e humanitario Concelho Municipal, nem se quer contém a assignatura de algum proprietario de curral, viveiro ou d'aquelle que vive exclusivamente da pesca, aos quaes, quando muito, poderia a mesma lei affectar.

Não! o exdruxulo recurso não está unicamente firmado por aquelles a quem o vulgo chama de pombeiros ser atravessadores, que especulam e matam a pobreza, que vive quasi que privada da alimentação do peixe, devido a enormissima carestia com que aquelles atravessadores especulam com semelhante genero de alimentação.

E de mais, V. Exc. sabe, que nos paizes mais adiantados o peixe é taxado e vendido a pezo.

A Municipalidade de Manaus, a bem pouco formulou uma tabella tachando o preço da venda da tartaruga e até dos ovos desta.

Que, V. Exc. desfazendo o tal recurso até por incompetencia de quem o interpoz, fará mais um beneficio a esta terra sem que pela vez primeira os vossos olhos se abriram, é o que nos ultimos dias do vosso sabio, energico e patriotico governo espera o povo agradecido, ficando assim esmagados aquelles que especulam com a venda do referido peixe.

E de mais ainda O inglez não diz se que embora a ilha da Trindade pertencesse ao Brazil, elle della precizasse em bem da civiliseção?

Nós tambem por nossa vez diremos: quando mesmo a lei que regula a venda do peixe fosse má, por offender a direitos de meia duzia, (se direito tiverem) de especuladores, ella se tornaria bôa e como tal deve ser mantida, porque redunda em beneficio de uma população inteira, que a muito geme debaixo do monopolio do peixe.

O povo é tudo, e desde que elle acha que uma lei é bôa, ella deve ser mantida, cumprida e executada.

Viva o patriotico e humanitario Concelho Municipal do Recife.

Abaixo os tartufos!

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

***

AO PUBLICO

E' falso o boato sempre crescente, de ter sido pago o prejuizo causado a « Puerta del Sol », pelo Sr. Arthur de Carvalho, na importancia de seiscentos sessenta e dois mil e duzentos reis.

Isto na celebre noite de 21 de Outubro do anno findo.

Congratulação

Deve hoje aportar as nossas plagas, de volta de sua viagem de recreio que fez ao Sul da União desde 26 de Outubro de 1895, o distincto cavalheiro negociante Sr. Francisco José da Silva Guimarães, socio da honrada e acreditada firma desta praça, Silva Guimarães & C.

Os seus amigos felicitam-n'o pelo seu feliz regresso ao solo que lhe servio de berço, e a Veneravel Ordem Terceira de São Francisco do Recife orgulha-se em vel-o de novo á sua frente dirigindo-a com a sempre costumada caridade e desinteresse com que até hoje o tem feito secundado por outros dignos irmãos de que se compõe a sua direcção.

Os empregados desta Instituição jubilam-se por ter occasião de abraçal-o e de serem guiados por tão illustre quanto sabio chefe sem offensa aos demais.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

F. G. S.

Ao commercio

Konthack & Gruner avisam ao commercio e a quem possa interessar que tendo fallecido o socio E. Siegfried Gruner, resolveram liquidar sua casa commercial á rua do Bom Jesus n. 18.

Declaração

As associações hippicas desta capital Prado Pernambucano, Derby Club de Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande resolvem fechar os seus estabelecimentos, em face dos onerosissimos impostos com que foram tributadas pelos orçamentos estadual e municipal, que impossibilitam-n'as de continuarem a dar corridas, as quaes deram prejuizos avultados; a contar de 1 de Julho de 1895.

Recife, 7 de Janeiro de 1896.

Pelo Prado Pernambucano.

José Gomes Ganches, Francisco Felix Gonçalves.

Pelo Derby Club de Pernambuco.

Hermenegildo da Silva Loyo, Guilherme Antunes Guimarães, Bernardino da Costa Campos.

Pelo Hippodromo do Campo Grande.

Augusto Silva, Manoel Lopes Vieira.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

MUTILADO

Empreza de illuminação da cidade do Recife.

A empreza de illuminação á gaz desta cidade tendo apresentado protesto por diversas vezes quer perante o poder administrativo, quer perante o poder judiciario contra as infracções de seu contracto e disposições de direito commum que lhe são applicaveis, sendo a sua avaliação, do material e pertences, feita de modo offensivo aos interesses da Empreza, achando-se os preços respectivos longe de representarem o justo e real valor de sua propriedade, mesmo prevalecendo o pagamento em ouro, como declara o actual edital mandando observar o laudo do Dr. Thaumaturgo, segundo o qual a somma total da avaliação da Empreza deve ser paga de conformidade com o cambio de 27ª por 1$000 rs., em ouro ou moeda nacional ao cambio do dia, como consta da declaração infra do mesmo Dr. Thaumaturgo, protestos esses que sendo renovados e publicados nos jornaes desta cidade, como se vê do «Diario de Pernambuco» de 1 de Janeiro, 14 de Outubro de 1890, 18 de Fevreiro de 1891 e «Provincia» de 1.º de Outubro do mesmo anno, subsistem em seu pleno vigor, sendo admittidos pelo poder administrativo como consta do acto de 13 de Outubro de 1890 do Governador deste Estado e julgados por sentença pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda em data de 30 de Abril de 1889; vem declarar para conhecimento de quem interessar possa que continúa no firme proposito de fazer firme e valiosos os seus direitos, não abrindo absolutamente mão de sua propriedade senão depois de legal e justamente indemnisada, e de se proceder a avaliação supplementar de que trata o art. 9.º §§ 3.º e 4.º do actual edital tudo de conformidade com o contracto e Leis vigentes.

Para a resalva de seus direitos por cuja integridade protesta ainda uma vez e para evitar duvidas e questões futuras são feitas as presentes declarações.

Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Samuel Jones.
Gerente.

—

Resolvido o 1.º quesito e considerando que o capital da empreza foi levantado em ouro, em paiz estrangeiro, a indemnisação deve ser feita na mesma especie, uma vez que o contracto não determinou outra moeda.

Feita, pois, a avaliação em moeda brazileira, esta será transformada em ouro, tomando-se por base o cambio legal, e, uma vez determinado o numero de libras esterlinas correspondente á importancia da aviliação, o resgate será feito em *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao cambio do dia em que se effectuar o pagamento.

Esta decisão é conforme ao direito e ao beneficio da importação de capitaes estrangeiros; sendo ultimamente confirmada pelo ministro da Industria, Viação e Obras Publicas do Brazil na interpretação dada á clausula 2.ª do Decreto n. 1029 de 30 de Agosto do anno findo.

A empreza tem, pois, o direito de exigir a importancia da avaliação ao cambio de 27, e, tanto importa que o governo do Estado compre libras para pagar-lhe em *ouro* como lhe dê em *moeda nacional* a importancia relativa ao valor das libras, ao cambio do dia. E uma vez que não foi feito o resgate quando o cambio se achava ao *par*, não é justo hoje que a empreza soffra o prejuizo resultante da demora do pagamento.

Ao governo do Estado cumpria n'aquella epocha ter depositado em um banco a importancia da avaliação, e, se o tivesse feito sua responsabilidade teria cessado, poupando hoje ao mesmo Estado, ou a Companhia que tiver de ficar com a empreza, uma indemnisação maior do que a avaliada, em consequencia da depreciação consideravel da nossa moeda.

A avaliação dos materiaes sobresalentes e bem assim os moveis dos escriptorios da empreza (fabrica á rua do Imperador) constará de uma relação especial.

Deve, por conseguinte, ser addiccionada á importancia total da avaliação o preço desses objectos, depois de avaliados.

Capital Federal, 31 de Janeiro de 1893.

GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO.

A sciencia tem provado que o phosphato de cal é a substancia mineral mais indispensavel ao organismo, por servir para a formação dos ossos e para transformar os alimentos em carne muscular; porém o phosphato é insoluvel naturalmente e o grande passo scientifico, dado pelas brilhantes experiencias do Sr. Dusart, consiste em ter combinado com o phosphato de cal o acido lactico, substancia que se forma no estomago e torna-o completamente assimilavel, favorecendo o desenvolvimento e combatendo victoriosamente o rachitismo, deformidade dos ossos, fracturas, etc. Opéra em pouco tempo a cicatrisação das chagas.

2

O bem conhecido medico e pharmaceutico, o Dr. Carlos Feldhagen attesta tambem com toda a franqueza os meritos da Emulsão de Scott, e diz:

« Attesto que tenho empregado e sempre com grandes resultados, no tratamento da escrofulose e do rachitismo, o composto de Oleo de Figado de Bacalhau com hypophosphites de cal e soda denominado «Emulsão de Scott».

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1890.

(Assignado) Dr. Carlos Feldhagen.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Os convalescentes e as pessoas enfraquecidas pelo trabalho ou molestia precisam, para restaurar a saúde e reparar as forças, de tonicos reconstituintes de facil digestão e assimilação, pois o estomago se acha geralmente debilitado, e o appetite, na maior parte dos casos, falta completamente. Para despertar o appetite e estimular o estomago basta tomar á noute e pela manhã, antes da comida, uma dóse do ferro Girard.

Este preparado ferruginoso tem a vantagem de assimilar-se directa e immediatamente; em uma palavra não precisa que seja previamente digerido para entrar na circulação e concorrer para a nutrição.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24 — 1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias de garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambco

Collegio Santa Cruz

N. 75—RUA DO HOSPICIO—N. 75

Estarão abertas do dia 7 de Janeiro em diante as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

Prospectos serão fornecidos no collegio.

Os directores,
Joaquim A. de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, a rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAG

Collegio de Nossa Senhora das Merces
(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Cunto Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Elixir M. Morato

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travasso.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol, 14—Maison fondada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895 — Illm Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar em pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompta o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—de V. Sc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sr. R. Nicolle—Ch. Igztal.

Manoel José Pereira Monteiro scientifica que, existindo outra pessoa de igual nome, de hoje em diante assignar-se-ha Manoel Bernado Lara Pereira Monteiro.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.

A Molinari Laurin

Em tempo opportuno o publico de Pernambuco, á vista das provas que serão exhibidas no processo crimical, que a companhia «New York Life Insurance», intentará contra o Sr. Molinari, terá occasião de verificar o quanto são veridicos os elogios, que a «Cidade» faz a aquelle senhor.

Não posso nem devo acceitar discussão publica sobre questão que deve ser julgada pelos Tribunaes do Paiz.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1895.

J. Sancher.

Director Geral do Departamento Hispano Americano de New York Life Insurace Company.

Instituto S. Luiz de França

Regido por D. Lufilla Mouteiro, abre suas aulas no dia 15 do corrente, rua de Mathias Ferreira n. 40,—Olinda.

COLLEGIO PARTHENON

3 Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos

Recife, 27—12—95.

O director.

Bacharel *Ovidio Alves Manaya.*

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

Agente neste estado

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de creanças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 3

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XARO E DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia des e grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Purgar com um confeito de fora seductora e de um sabor delicioso, que mais parece sahir da confeitaria do que da botica, toma-se por um sonho á primeira vista. Porém pergunte-se ás mães de familia e ás creanças que o provaram uma vez e ellas dirão que esse purgativo e a Fruta Julien, suave laxante reconhecido universalmente como o mais agradavel e adequado á medicação da infancia, pois as creanças o tomam com verdadeira avidez.

Em todo tempo, nas regiões tropicaes, e durante o verão, nos outros paizes, seria melhor, para matar a sêde, que se empregasse vinho de Quinio Labarraque misturado com agua de Seltz e não esses venenos disfarçados que são expedidos com o nome de absintho, bitter, etc. D'este modo, além de fazer uso de uma bebida muitissimo agradavel, o estomago ficaria de antemão disposto para uma facil digestão.

Advertencia.—E' bom considerar que á vista da concentração d'este vinho e a capacidade dos frascos, o preço se he mais barato do que a maior parte dos outros productos similares. Geralmente basta tomar um calice, dos de licor, no fim de cada refeição para se obter os melhores resultados.

Instituto Dezenove de Abril
Sob a direcção
DE
J. A. Porto Carreiro
Rua do Hospicio n. 53

A matricula de admissão ás aulas deste collegio está aberta desde o dia 7 do corrente.

Admittem-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Antonio da Silva Girio communica aos seus amigos que por força maior deixa de realisar o casamento de sua filha no dia 11 do corrente.

Recife, 8 de Janeiro de 1896.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

13—Rua 7 de Setembro—13

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria estarão abertas no dia 9 de Janeiro proximo viudouro em diante.

Recife, 28—12—95.

O director.

Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 9 de Janeiro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 1/16 d. sobre Londres a 90 dias, realizando-se pequenas transacções a 9 3/32 d.

Papel particular não realizou-se negocios, offerecendo-se lettras a 9 1/8 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$500 a 7$500
Crystalisado, idem idem	6$000 a 7$000
Branco, por 15 kilos	6$000 a 7$200
Somenos, por 15 kilos	4$000 a 4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100 a 3$300
Bruto, por 15 kilos	3$000 a 3$500
Retames	2$600 a 2$800

Algodão

Cotou-se o de primeira sorte a 15$000, o mediano a 14$000 e o de segunda sorte a 13$000 dos 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 9 de Janeiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «C. Donon», para os Estados-Unidos, carregaram:

P. Carneiro & C., 2,000 saccos com 140,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Lisbonense», para New York, carregou:

D. Goveia, 19,300 pelles de cabra e 2,961 ditas de carneiro.

— No vapor allemão «Halesburg», para Lisboa, carregou:

J. T. C., 1 caixa com 21 kilos de doce de cajú.

— No vapor inglez «Thames», para Buenos-Ayres, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 côcos, fructa.

Para Montevidéo, carregou:

L. A. da Costa, 10,000 côcos, fructa.

— Na barca norueguense «Desideria», para os Estados-Unidos, carregaram:

B. Williams & C., 2,000 saccos com 144,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Oceano», para Rio Grande do Sul, carregou:

E. Silva, 5,600 côcos, fructa.

Para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itaqui», para Porto Alegre, carregaram:

Lima & Moraes 150 barricas com 15,600 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 120 fardos com 20,510 kilos de algodão.

Para Porto Alegre, carregou:

J. S. da Costa e Silva, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 24,500 litros de alcool e 50 ditas com 10,100 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Itanema», para Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 50 caixas com oleo de ricino.

A. M. Moreira 11,220 kilos de bagas de mamona.

M. A. Andrade, 22 500 kilos de bagas de mamona.

— No vapor francez «V. de S. Nicoláo», para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco, 100 barris com 8 800 litros de aguardente e 20 pipas com 11,000 ditos de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 40 pipas com 20,700 litros de alcool.

— No vapor inglez «Shaftesbury», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

D. Gouveia, 1 600 saccos com 115,358 kilos de algodão.

— No vapor norueguense «Kong F», para Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

Manoel F. Leite & C., 25 barricas com 1,645 kilos de assucar branco.

Madeira & C., 2 caixas com 80 kilos de doce. 1 dita com 40 ditos de massa de tomate, 20 ditas com 160 litros de genebra e 10 ditas com 100 ditos de cognac.

Para o Pará, carregaram:

Madeira & C., 5 caixas com 200 kilos de massa de tomate.

Para o Maranhão, carregaram:

Madeira & C., 20 caixas com 200 litros de cognac.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram:

E Cardozo & C., 200 barricas com 13,900 kilos de assucar branco.

J. G. de Amorim, 1 caixa com 100 kilos de perfumaria e 80 latas com 1,354 litros de oleo de ricino.

Companhia de Drogas, 32 latas com 630 litros de oleo de ricino e 31 caixas com 93 ditos de vinho medicinal.

Para o Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 600 kilos de residuos de algodão.

P. Carneiro & C., 3,345 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 20 barricas com 2,080 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty, carregou:

A. C. Moreira Dias, 2 pipas com 960 litros de alcool.

— No hiate «Barrozo», para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 30 barricas com 1,580 kilos de assucar refinado e 31 ditas com 2,339 kilos de assucar branco.

N. Fonseca, 24 caixas com 518 kilos de sabão.

L. Ferreira & C., 296 caixas com 7,696 kilos de sabão.

A. Fernandes & C, 1 barril com 90 litros de vinagre e 1 caixa com 12 ditos de cognac.

— No vapor nacional «Olinda», para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 30 caixas com oleo de ricino.

— Na barcaça «Jovem Taurino», para as Alagoas, carregaram:

J. A. Fonseca, 200 caixas com 4.800 kilos de sabão.

L. Ferreira & C., 74 caixas com 1,972 kilos de sabão.

C. Fernandes & C., 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão, 10 caixas com 140 kilos de velas e 3 ditas com 30 kilos de doce.

— No hiate «Adelina», para Macahé, carregaram:

Azevedo & C., 6 barricas com 350 kilos de fumo.

— Na barcaça «Thenes», para S. Luiz, carregaram:

F. Rodrigues & C., 2 barricas com 48 litros de cerveja.

Pereira Carvalho, 30 caixas com 660 kilos de sabão.

Santos & C., 25 000 cigarros.

— Na lancha «Filha dos Mendes», para Maragogy, carregaram:

Moreira & C., 2,000 cigarros.

— Na barcaça «Carmelita», para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

— Na barcaça «Joven Palmira», para Parahyba, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1896

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 8	450:204$699	
Idem de 9	98:858$438	
		549:063$137
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 8	115:877$067	
Idem de 9	17:340$679	
		133:217$746
Total		682:280$883

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	38.076$543
Idem de 9	8:014$174
	46:090$717

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	279$777
Idem de 9	$
	279$777

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Southamptom e escala 20 dias, vapor inglez «Tagus,» de 1942 toneladas, commandante W. H. Owen, equipagem 79, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Areia Branca (Rio Grande do Norte)—21 dias, lúgar nacional «Olivia,» de 217 toneladas, capitão H. L. Haossen, equipagem 8, carga sal; a H. Lundgren.

La Plata—12 dias, vapor inglez «Gordon Castle,» de 1314 toneladas, commandante R. Brewster, equipagem 24, carga animaes; a E. S. Levy.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Tagus,» commandante W. H. Owen; carga varios generos.

New-York e escala—Vapor inglez «Lisbonense,» commandante G. Wilson; carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Cometa,» commandante Daniel Ogg; carga varios generos.

Falmouth—Barca mexicana «Martha,» capitão R. Ulrikson; carga madeira.

Marselha—Barca ingleza «Edinburgo,» capitão E. Porter; carga madeira.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 8,596 kilos	
620 kilos de peixe a 30 rs.	18$600
6 compart. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

37 columnas a 900 rs.	33$300
3 cargas com gallinhas a 760 rs.	2$280
10 cestas com gallinhas a 450 rs.	4$500
4 cargas com milho verde a 450 rs.	1$800
2 cargas com amendoim a 450	$900
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimuns a 450 rs.	$900
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
1 carga com canna a 450 rs.	$450
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
3 cargas com diversas a 300 rs.	[illegible]
48 cargas com farinha a 300 rs.	14$400
6 cargas com milho secco a 300 rs.	1$800
3 cargas com feijão a 300 rs.	$900
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
73 lugares a 300 rs.	12$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com seiniros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70 comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
102 comp. com farinha a 600 rs.	61$200
46 comp. com taibos a 3$000	138$000
	517$850
Rendimentos dos dias 1 e 7	3.632$040
	4.149$890

—

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangsbyrd.

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

«Brazil» do sul, a 10.
«Thames» da Europa, a 10.
«Habsburg» do sul, a 10.
«Olinda» do norte, a 11.
«Rosario» do sul, a 11.
«Iberia» do sul, a 13.
«Petofi» de Trieste, a 16.
«S. Salvador» do sul, a 16.
«Paranaguá» da Europa, a 17.
«Porto Alegre» do sul, a 17.
«Danube» do sul, a 19.
«Charente» da Europa, a 19.
«Nile» da Europa, a 20.
«Maranhão» do sul, a 20.
«Asiatic Prince» de New-York, a 23.
«Las Palmas» de Genova, a 27.

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Santos e esc. «Salier» a 10, as 3 horas.
Buenos Ayres e esc. «Thames» a 10, a 1 hora.
Ceará e esc. «Jaboatão» a 11, as 4 horas.
Rio e esc. «Olinda» a 11, as 5 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 11, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Iberia» a 13, as 12 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 16, as 3 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 17, as 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 19, as 12 h.
Santos e esc. «Paranaguá» a 19, as 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Porto Alegre» a 19 as 12 h.
Santos e esc. «Charente» a 21, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 22, a 1 hora.
Santos e esc. «Petofi» a 22, as 3 horas.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 26, as 2 h.
Santos e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27, as 5 horas.

MUTILADO

ILEGIVEL

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 39

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que dentro de 30 dias improrogaveis, contados da data do presente edital, recebe-se a bocca do cofre a contribuição relativa ao calçamento executado na rua constante da relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação dos predios sujeitos ao imposto de calçamento a que se refere o officio do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria, datado de 2 do corrente mez.

RUA VELHA DE SANTA RITA

Nº. — Valor locativo
2 Francisco de Medeiros Cavalcante de Albuquerque 2 3$000
4 O mesmo 273$000
6 O mesmo 213$000
8 Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier 333$000
10 Bernardino Jacintho Pereira Ramos 500$000
12 Rosa Felinta e Antonia Felicia de Salles Menezes 450$000
14 José J. de Amorim 199$000
16 José Paulo Botelho 380$000
18 Antonio J. Ferreira Monteiro 88$000
20 Amorim Irmãos 273$000
22 Tito Livio Soares 273$000
24 Augusto Octaviano de Souza 2 3$000
26 Vicencia Maria da Conceição Cesar 165$000
28 João, José e Antonio, filhos de José Antonio Moreira, Miguel Antonio de Figueiredo 453$000
30 Victoriano do Aragão Ebla 213$000
32 Santa Casa de Misericordia $
34 A mesma $
36 Irmandade das almas do Recife 333$000
38 Bernardino Antonio da Silva Lisboa 273$000
40 Manoel Joaquim Alves da Costa 1:030$000
42 Antonio Gomes de Miranda Leal 380$000
44 Lourenço Alves Salazar Junior 300$000
46 Archangela Maria do Rosario 273$000
48 Manoel Martins de Amorim 273$000
50 Antonio do Carmo Ferreira 217$000
52 Joaquim José Teixeira 200$000
54 Julio Rufino Velloso 273$000
56 Antonio Pereira Mendes 213$000
58 Diogo Augusto Reis 213$000
60 O mesmo 213$000
62 Maria Candida do Rego 333$000
64 José Paulo Botelho 453$000
66 Francisco José Rodrigues Praça 273$000
68 Manoel José de Mattos 393$000
70 Francisco Fabião de Monte 393$000
72 Manoel, filho de Manoel José de Mattos 393$000
74 Jeronymo Francisco Ferreira 393$000
76 Maria Joaquina Teixeira B. de Castro 213$000
78 José Fernandes de Mello 213$000
80 Firmino Leite Abreu 273$000
82 Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque 393$000
84 Luiz da Silva Ferreira 273$000
86 Manoel Fernandes Mascarenhas 213$000
88 Joaquim Ribeiro de Aguiar Monterroyos 273$000
90 Marcelino Ansberto Lopes 305$000
92 O mesmo 333$000
94 O mesmo 120$000
96 O mesmo 120$000
1 José Soares Neves 1:8[illegible]$000
3 Josepha Rosa de Araujo 920$000
5 Francisco José Vianna e José Domingues Cedeceira Em obra
7 Maria Joaquina do Nascimento e Antonio Ildefonso Vianna 273$000
9 José Joaquim de Castro Pinto 333$000
11 Adriano Pereira Luz 273$000
13 Manoel Rodrigues C. Mendonça 955$000
15 Carlos Antonio de Araujo 393$000
17 Lourenço de Albuquerque Rosa 273$000
19 Antonio P. Cardoso Gama 273$000
21 Antonio Pinto Cardoso Gama 300$000
23 Antonio Joaquim Cascão 333$000
25 Ida Maximiliana Pereira de Menezes 723$000
27 João Luiz de Araujo 824$000
29 Bernardino Jacintho Pereira Ramos 480$000
31 José Joaquim de Castro Pinto 351$000
33 Joaquim Gonçalves dos Santos 333$000
35 Delphim Lopes da Cruz 333$000
37 Antonio Gonçalves de Azevedo 1:239$000
39 Felix Pereira de Souza 377$000
41 Ida Maximiliana Pereira de Menezes 246$000
43 Crispim, filho de José Joaquim de Castro Moura 333$000
45 Ordem 3ª de S. Francisco 333$050
47 José Ramos da Silva 273$000
49 Miguel Antonio de Figueiredo 373$000
51 Antonio Domingues Cedeceira 333$000
53 Felippe Gomes de Mattos 360$000
55 Francisca Candida da Silva 373$000
57 Joanna Francisca do Rego Mello e Francisco do Rego Mello 333$000
59 Francisco Quintino Rodrigues 333$000
61 José João de Amorim Junior 480$000
63 Felippe Gomes de Mattos 693$000
65 Joaquim E. de Maia e Silva 457$000
67 Josepha C. Pereira de Moraes 2 3$000
69 José Dias da Silva Guimarães 573$000
71 Albertina e Deolinda (menores) 240$000
73 Dr. Antonio de Souza Cyrne Lins 213$000
75 Dr. Francisco Jacintho Sampaio 540$000
77 Delphim Lopes Cruz 333$000
79 Augusto Francisco dos Santos Porto 393$000
81 Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque 333$000
83 Tito Livio Soares 1.173$000
85 José Paulo Botelho 333$000
88 Emilia Maximiliana Pereira de Moraes 333$000
89 Antonio Joaquim Cascão 625$000
91 O mesmo 500$000
93 Marcelino Ansberto Lopes 900$000
95 O mesmo 309$000
87 O mesmo 309$000
99 Joaquim Lopes de Azevedo 333$000
101 José João de Amorim Junior 333$000

Collecta Municipal

Freguezia do Recife

De ordem do Illm. Sr. Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife e, de conformidade com o disposto no art. 1.º (A) das disposições geraes da lei n. 72 abaixo se publica a collecta feita relativa ao imposto do § 66 do orçamento, ficando marcado o praso improrogavel de vinte dias para as reclamações que só poderão ser feitas por meio de petição entrada no livro da porta da Secretaria:

Arco da Conceição

Numeros — Valor locativo
2 Manoel Gomes, chapéos de sol 360$
4 João Fernandes Carvalho, tabacaria 260$
6 O mesmo, miudezas 260$

Caes da Alfandega

1 Mendes Lima, armazem de bacalhão
3 Seixas Irmãos, armazem de bacalhão
5—7 Thomaz Times, estiva 1:500$
2 Fonseca & Irmãos, deposito de sabão e estiva 2.431$920
4 José Gonçalves da Costa, armazem de estiva 1:215$960

Marquez de Olinda

6 A. Vieira & C., armazem de fazenda 2:400$
8 J. E. Purcell, lithographia
10 Galdino José Burity, loja de alfaiate 600$
10 Cunha Lima, escriptorio de commissões 450$
12 Braga & Travassos, armazem de papel de forrar salas 300$
14 Carlos Halliday & C., armazem de ferragens 1:800$
16 Olinto Jardim & C., armazem de fazendas 1:800$
18 M. Bastos de Macedo & C., commissões de fazendas 450$
18 Alfredo Alves Silva Freire, escriptorio de commissões 360$
20 Rodrigues Lima & C., armazem de fazendas 1:700$
24 Companhia de Drogas
26 Victor Grandin, relojoaria 600$
26 Fontins Alvim, escriptorio de commissões 480$
28 Manoel Franco Irmão, miudezas 800$
30 Antonio de Mello & C. venda 800$
32 Rodrigues de Souza & Irmão armazem de fazenda 1:400$
34 Sulzer Kauffmann & C., armazem de especiarias 1:600$
35 Dr. Coelho Leite, Consultorio 300$
26 Frederico e C., armazem de couros e utensilios 800$
36 Companhia de S. New York Insurance
36 Antonio Soares da Silva, escriptorio de Commissões 300$
38 Dr. Francisco Leopoldino, consultorio 500$
38 Herdeiros de Manoel Cardozo Ayres, livraria 1:200$
40 Guimarães Cardozo e C, armazem de miudezas 800$
40 O mesmo, agencia de commissões 360$
42 Albino Silva, ferragens 1:200$
44 Mattos Caminha, armazem de fazenda 1 000$
46 Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, armazem de miudezas 400$
48 Thomaz José Gusmão, casa de leilões 1:200$
52 Braga e Castro, armazem de miudezas 1:200$
52 Joseph Lathan, escriptorio de commissões 300$
54 Antonio Duarte Carneiro Vianna, armazem de miudezas 1:400$
56 Leal Irmãos, escriptorio de commissões 300$
56 Reis e Santos, armazem de ferragens 900$
57 Souza Nogueira, armazem de Fazenda 3:600$
60 Guimarães Braga e C., drogas 1:200$
60 S. Nery da Fonseca, escriptorio de commissões 600$
62 Gonçalves Cunha, armazem de fazenda 1:200$
61 Dr. Nunes Coimbra, consultorio 660$
66 Miranda e Souza, ferragens 1:500$
63 Herbert José Perman, escriptorio 600$
1 Moreira e C, tabacaria 800$
3 Luiz Nennaus, relojoaria 200$
3 Eugenio Samico, deposito de perfumarias 300$
3 Dr. Barros Lins, escriptorio de commissões 300$
5 D. P. Vild, armazem de fazendas 1:500$
7—9 Cramer Frey e C, armazem de fazenda 1:800$
11 Francisco de Lima e C., loja de miudezas 800$
13 Moreira e Oliveira, armazem de fazendas 1:200$
15 João Gonçalves Cunha, loja de fazendas 800$
17 Oliveira Bastos, armazem de miudezas 1:200$
19 Companhia Industrial de chapéos, deposito de chapéos.
21 Ramos Gepert, armazem de miudezas 3:000$
23—25 Gomes de Mattos Irmãos, armazem de miudezas e escriptorio 4:000$
23—25 Antonio Rodrigues Soares agencia de commissões 1:000$
27 Antonio Silva & C., tabacaria cubana 1:000$
29 Francisco Azevedo & C., armazem de fazendas 2:000$
31 Muller A C, armazem de fazendas 1.500$
33 Affonso Maia, armazem de fazendas 1.500$
35 Manoel da Cunha Lobo, loja de fazendas 1:800$
37 G. Mattos, livraria 1:200$
39 Francisco Lauria & C., armazem de miudezas 1:200$
41 Farias Sobrinho, armazem de drogas 800$
43 Viuva Azevedo & C., loja de selleiro 800$
45 Joaquim Gonçalves & C., armazem de fazendas 1:000$
47 Dr. Ferreira Velloso, consultorio medico 600$
47 Frederico A. da Costa, loja de fazendas 600$
49 Ananias Gonçalves Coimbra, loja de fazendas 400$
51 Tiburcio Oliveira & C., loja 1:400$
53 Dr. Silva Ferreira, consultorio medico 600$
53 Martins Moreira & Irmãos, escriptorio de commissões 480$
53 L. A. Salazar Junior, armazem de miudezas 800$
53 Deodato Torres, loja de louças 600$
55 Antonio Pereira de Azevedo, armazem de miudezas 1:800$
57 59 Parente Vianna & C., armazem de miudezas 1:724$
61 F. T. Leal & C., botica 1:500$

Bom Jesus

4 Manoel Ferreira Bartholo & C., escriptorio de commissões 600$
10 Browns & C., escriptorio de commissões 1:200$
8 Deposito.
12—14 José Ricardo da Costa, marcineria 900$
16—18 Max Drecksser, escriptorio de commissões 720$
18 Kamtnack & Grumer, escriptorio de consignações 48[illegible]$
20 Francisco Henry Carls, lithographia
22 Reyquirol Freres & C., pharmacia 2:400$
24 Dr. Carneiro da Cunha, consultorio medico 400$
24 Oliveira & Irmãos, pharmacia 1:400$
24 Santa Rosa, registro civil, cartorio 120$
26 Banco de Credito Real, banco
28 João Joaquim de Mello, escriptorio de commissões 420$
28 Antonio José Moreira, escriptorio de commissões 240$
30 Candido Ferreira Cascão, escriptorio 360$
30 Dr. Lopes Pessoa, consultorio medico 500$
32 Boxwell Williams & C., Companhia de Seguros
38 Pestana dos Santos & C., venda 600$
38 José Antonio Costa Medeiros, escriptorio de commissões 360$
40 Antonio Braga, loja de barbeiro 480$
40 João Meira Lins, escriptorio de commissões. 2[illegible]0$
42 Companhia da Fabrica de Tecidos da Torre, escriptorio e agencia
44 Joaquim J. Duarte, tabacaria 300$
46 Caixa Economica
48 Abrantes & C., venda 720$
50 Bernet & C., armazem de fazendas 800$
52 J. S. Carneiro & C, alfaiataria 480$
54 Bernet & C. deposito 900$
54 João José da Silva, escriptorio de commissões. 400$
56 A. de Mello C. Oliveira, papelaria 600$
55 Medeiros Irmãos & C. escriptorio de commissões 720$
60 Francisco José dos Passos Guimarães, loja de cera 500$
62 Theodoro Justi, agencia de commissões. 1:600$
64 Banco Popular de Pernambuco
1 Gertrudes Maria Francisca Nascimento, hotel 240$
1 Guimarães & Bastos, loja de barbeiro 300$
1 Luiz Antonio Siqueira, escriptorio 480$
3,5 Amorim Irmãos, casa bancaria agencia
5 Rosback Brothers & C., E commissões 1:200$
7 Souza Pinheiro, E. commissões 500$
9 Dr. Berardo, consultorio medico 400$
9 Antonio Neves & C., E. commissões 600$
11 F. Faustino de Britto, E. commissões 400$
13 Fabricio Gomes, E. commisões 180$
13 Capitulino Gusmão, E. commissões 400$
13 Vieira & C, E. commissões 180$
13 Costa & C., venda 360$
15 João Barbosa F. Cordeiro, bilhas
15 B. Solidade, E. commissões 400$
17 Antonio Joaquim S. Anna, official sapateiro 360$
19 Henry Falk, deposito 240$
19 Sebastião Alves da Silva, E. commissões 200$
19 Wanderley Bastos & C., E. commissões 400$
21 Braz Januario Fernandes, officina sapateiro 480$
23 Alfredos Fernandes, armazem de couros 480$
25 Deog Feilermerno & C., deposito M. Europa 300$
27 Souza Neves & C., venda 360$
29 Procopio, barbeiro 600$
31 Torres Brothres, deposito 300$
33 Chalin, deposito 300$
37 José Lopes da Costa & C., venda 300$
41 Americo & C., tabacaria 300$
43 Paulino Almeida L. Caldas, tabacaria 180$
43 A Ferreira da Silva & C., venda. 250$
45 F. S. Pinto, leilões 480$
45 E. A. Oliveira, E. commissões 400$
45 Silva Guimarães, escriptorio de commissões 400$
47 Dantas Bastos, pastellaria 400$
49 Mendes Filho, lithographia
51 Companhia de Seguros Colombo
51 Hermenegildo Assis, barbeiro 420$
53 Joaquim Lopes Azevedo & C., venda 480$
55—57 Bernet & C., armazem de fazendas 800$
55—57 Bernet & C., armazem de fazendas 800$
57 Illuminata Soares Fonseca, escriptorio de commissões 600$
59 Silveira, officina de alfaiate 360$
61 T. M. Hood, armazem de linhas 1:400$

Rua do Commercio

2 Company Limited, telegrapho submarino
4 João Albertins & C., chepchandlers
4 Pereira Carneiro & C., agencia de vapores
6 H. Lundgreen & C., agencia de vapores
6 Pernambuco Powder Fatory escriptorio da fabrica de polvora 600$
8 Charles D. Flune, fornecedor á bordo
8 Consulado dos Estados-Unidos, consulado 600$
8 Henry Forster, agencia de vapores
10 Consulado Naruga Dinamarck, consulado 600$
10 Wilson Sons Limited, agencia de vapores
10 Consulado de Portugal, consulado 600$
12 Deog Feilizmerm & C., hotel d'Europa 1:500$
14 Paulino de Oliveira Maia, escriptorio de commissões 1 200$
14 Companhia de Seguros Thethys, companhia de seguros
14 Consulado Italiano, consulado 600$
16 Guimarães & C., hotel 600$
18 Arthur Dallas, agencias de navios
18 Torres & Irmão, hotel 600$
18 Borstelmam & C., agencia de vapores [illegible]
18 João Maria Oliveira, escriptorio de commissões 400$
20 R. H. Conolly & C., agencia de vapores
22 E. S. Levy, agencia de vapores
24 L. D. France, hotel 1:200$
26 Joaquim Lopes Barros, fornecedor á bordo
28 Gomes Ferreira, fornecedor á bordo
28 Francisco José Jayme Galvão, escriptorio de commissões 300$
30 Dias Lima & C., fornecedores de vapores
32 London Brazilian Banck, banco inglez
34 Sociedade Refinaria e Destillações de Pernambuco, escriptorio de agencia
34 Companhia Progresso Colonial, escriptorio

(Continúa).

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 9 de Janeiro de 1896.

O lançador,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 4ª vara=Feitos da Fazenda— desta capital em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente edital; nenhuma a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Pelo director,
Alfredo dos Anjos.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

3.ª directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 15 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de escriptorio, no semestre vigente.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente na Thesouraria desta Repartição a quantia de 100$000, que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 4 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade devendo no acto da concurrencia ser apresentada amostras daquellas que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante depositará na Thesouraria desta Repartição uma quantia que lhe será previamente arbitrada por esta directoria, em vista do valor provavel do contracto.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Edital

Aos professores particulares

Pelo presente são chamados os Srs. professores particulares e os em disponibilidade que continuarem a leccionar gratuitamente a, no prazo de 5 dias a contar da publicação deste remetterem os mappas de exames e o numero de alumnos matriculados em suas escolas no anno proximo passado para o fim de poder esta Directoria com a maior urgencia possivel satisfazer a um pedido da Directoria Geral de Estatistica do Rio de Janeiro.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Edital

Secretaria dos Negocios da Industria

3ª directoria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESTRADA DE FERRO DO RECIFE Á ITAMBE'.

De ordem de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, faz-se publico que recebem-se nesta Directoria até o dia 31 de Janeiro proximo futuro, ao meio dia, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas, rotuladas externamente—Proposta para a Estrada de Ferro do Recife á Itambé—para construcção da mesma Estrada de Ferro, neste Estado com a extensão total de 132 kil. 500 metros de linha principal, com todas suas dependencias, material fixo e rodante e de accordo com as bases seguintes:

I

Os proponentes devem declarar em sua proposta que tomaram conhecimento das condições geraes, especificações, orçamentos, plantas, perfis e projectos das obras d'arte e edificios, e mais documentos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, já approvados pelo Exm. Sr. Governador e que as acceitam inteiramente.

II

Cada proponente deverá declarar igualmente:

1.º O prazo do privilegio que solicitam e findo o qual reverterá a Estrada sem indemnisação alguma ao Governo.

2.º Os prasos de começo e conclusão das obras.

3.º A importancia da subvenção kilometrica em apolices do Estado de juro de 7 %.

4.º A importancia do capital fixo restante para a construcção da Estrada.

5.º A taxa de juro que o Estado deverá garantir sobre o referido capital fixo.

Deverão igualmente ajuntar documentos comprobatorios de sua idoneidade e habilitações para a construcção das obras.

III

Cada proposta deverá conter a indicação da residencia do proponente e ser acompanhada d'um conhecimento de deposito a ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, pela quantia de dez contos de réis (10.000$000) em dinheiro effectivo no Thesouro do Estado para garantia da assignatura do contracto, no caso de ser acceita sua proposta, e sem cujo requesito não será a mesma tomada em consideração. Esta caução será restituida aos proponentes cuja proposta não fôr acceita.

IV

O proponente que receber aviso official por escripto de que sua proposta fôra acceita e recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de 30 dias da data do referido aviso perderá ipso facto todo direito á referida quantia de dez contos de réis (10.000$000) que será recolhida aos cofres do Estado como receita eventual.

V

Dentro dos referidos 30 dias, o proponente cuja proposta fôr preferida, depositará no referido Thesouro a quantia de vinte contos de reis (20.000$000) preenchendo com a quantia acima mencionada de dez contos de reis (10.000$000) a caução total de trinta contos de reis (30.000$) para garantia da fiel execução do contracto.

O reforço da garantia poderá ser prestado em apolices da divida publica do Estado pelo seu valor nominal.

O proponente cuja proposta tiver sido acceita e não effectuar o reforço da caução nos mencionados 30 dias, perderá o direito tanto á assignatura do contract como á garantia de dez contos já prestada e o Governo ficará livre de proceder como entender.

VI

O Governo fica livre de acceitar a proposta que entender preferivel ou de não acceitar nenhuma.

VII

O contractante indemnisará o Governo do Estado da importancia despendida com os estudos, projectos, orçamentos, etc.

Acham-se a disposição dos interessados, para serem examinados, nesta Directoria as plantas, perfis, projectos e typos das obras d'arte, edificios, etc. assim como as condições geraes, especificações e mais documentos constantes dos estudos organisados pelo engenheiro civil José Antonio Saraiva Junior, e que servem de base a presente concurrencia publica.

Recife, 26 de Dezembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.

3.ª directoria

EDITAL

Faço publico aos possuidores de lotes rusticos da Colonia Suassuna que até esta data não indemnisaram a Fazenda da importancia dos respectivos lotes que, fica marcado até o dia 21 do corrente para se apresentarem nesta Directoria, afim de realisarem os seus debitos, visto estar esta Directoria habilitada a expedir as competentes guias para o recolhimento no Thesouro do Estado.

Findo este prazo serão postos em leilão á 25 do corrente, os lotes que não tenham sido indemnisados.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Relação dos lotes rusticos da Colonia Suassuna não indemnisados.

NOMES DOS CONCESSIONARIOS

1ª secção

Manoel da Rosa Lima 10
Antonio José Lires Scopira 11
Antonio José de Medeiros 12
Jeronymo Bernardo de Oliveira 16
Manoel Bernardo de Souza 17
Antonio Paury 24
Frederico Cooper 26
José Ferreira da Silva 27
José Maria da Silva 29
Manoel Barbosa da Costa Braga 30
Manoel Pedro Soares 31
Domingos Francisco da Cunha 33
Sebastião A. de Hollanda Cavalcante 34
Leodegario Liberato Pereira Caldas 35
José Pereira da Rocha 36
José Joaquim Caldas de Sá Barretto 37
Augusto Comté 38
Manoel Victoriano de Lima 39
Raymundo Evangelista Pimentel 40
Francisco Martins de Albuquerque 42
Francisco José de Araujo 43
Benedicto Carneiro dos Santos 44
Thomaz José de Souza 45
Tertuliano Manoel da Silva 46
Viuva Richard Kriege 47
José Maria de Andrade 48
José Maria de Andrade 49
Sena Fortunato 50
Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça 52
Domingos Francisco da Cunha 53
João Augusto Moreira de Carvalho 54
Francisco Solano de Sá 59
Lourenço Bellarmino do Carmo 60
Manoel Francisco de Oliveira 65
Pantaleão S. de Senna Portella 66
João Achylles Gonçalves Netto 67
José Diogo dos Passos 68
Manoel Felippe Pereira 70
Manoel Nunes Cavalcante 71
André José Domingues 74
Manoel Barbosa Bezerra Cavalcante 76
João Xavier Carneiro de Albuquerque 78
Joaquim Roberto de Souza 79
Antonio José Soares de Lima 80
Manoel Marcolino Mendes 82
José Marcolino Mendes 83
João Xavier Carneiro de Albuquerque 86
Eustario Antonio dos Santos 88
José Joaquim Cavalcante 89
Laurentino José Pereira 90
Felix Malaquias de Souza 91
Agostinho da Silva Neves 94
Manoel da Paz Nascimento 95
Francisco Solano de Sá 98
Francisco de Salles Evangelista 99
Antonio Marques de Oliveira Ramos 99
Trajano Duarte Borburema 100

2ª secção

Domingos Joaquim da Fonseca 1
Domingos Joaquim da Fonseca 2
Antonio Roque 5
José Joaquim de Sant'Anna 7
Sebastião Pereira Mendes da Silva 8
Malavazi Giovanni 9
Francisco Floro de Barros Araujo 12
Augusto Xavier Carneiro da Cunha 14
Augusto Xavier Carneiro da Cunha 15
José Joaquim Evangelista 16
João Manoel Ferreira 17
Antonio Paz da Silva 18
Luiz de Medeiros Barbosa 19
Alvaro Baylon 24
Eugenio Tavares dos Santos 25
Arminio Tavares dos Santos 26

3ª secção

João José de Souza 1
Claudino José de Mello 2
Joaquim Irineu das Chagas Bezerra 3
Manoel Florentino de Lima 4
Manoel Antonio Belmonte Paz 5
José Jacintho Tavares 6
Manoel Francisco Firmo dos Santos 7
Antonio José da Silva 12
Antonio Francisco Pereira 14
Manoel Francisco Pereira 15
Jacintho Correia Lobão 16
Antonio Augusto de Vasconcellos 17
Francisco Miguel de Albuquerque 19
Raphael dos Anjos 20
Marcolino Miguel de Albuquerque 21
Julio Maximo Francisco de Mello A
Olympio Francisco de Mello e Silva B
Claudino José de Mello C
João de Deus da Silva Guimarães H
Licinio Pereira Brandão I

Edital

O Dr. Procurador dos Feitos Antonio Tolentino Rodrigues Campos, de ordem do Dr. Secretario da Fazenda Pedro José de Oliveira Fernambuco e em cumprimento ao disposto no art. 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, declara que ficam dispensados de multa e custas devidas á Fazenda do Estado os contribuintes que, dentro do exercicio se apresentarem voluntariamente para liquidar de uma só vez todos os seus debitos provenientes de impostos e rendas do Estado até o exercicio de 1888 exceptuando, porem, aquelles que só a fizerem depois da arrematação e antes da assignatura da carta de adjudicação.

Outrosim, declara que as respectivas guias de pagamento deverão ser visadas e rubricadas não so' pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda conforme o § 3º in fine do art 68 do Regulamento Fiscal em vigor, como tambem pelos membros da commissão que se acha actualmente encarregada do exame dos cartorios.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Em 9 de Janeiro de 1896

Edital:

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, de novo recebem-se nesta secretaria até o dia 9 de Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas:

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1º O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2º Indicação da residencia dos concurrentes.

3º Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I que se referirem a fundação de um deposito de carvão de pedra e exploração do phosphato de cal para o que já existem contractos.

II Organisadas em desaccordo com o presente edital.

III Baseadas em preços de outros concurrentes.

IV Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

V Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4º Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente a presente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até a vespera do dia designado para a abertura das propostas a quantia de 2:000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5º Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, se á preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1895.

O governador do Estado, considerando que ao governo teem sido apresentadas varias propostas de arrendamento, umas de todo o territorio do Archipelago de Fernando de Noronha, outras de areas variaveis no mesmo Archipelago, para o fim de servirem de deposito de carvão de pedra ou estação de pesca;

Considerando que a installação e consequente exploração de qualquer das referidas industrias e de outras que porventura tenham de ser alli fundadas, com incontestado proveito não só para o Estado, mas tambem para as pessoas que a isso se propuzerem, exigem o dispendio de capitaes avultados;

Considerando ainda que aos particulares, pessoal e directamente interessados na exploração de taes industrias, garantem as leis do paiz lucros licitos, compensadores dos esforços e despezas que teem de ser por elles empregados; e

Dando execução a lei n. 124 de 3 do corrente, resolve determinar que, por edital e com o praso de 30 dias, sejam convidados nesta capital e na Federal, concurrentes ao arrendamento de lotes de terra na área correspondente a metade do Archipelago de Fernando de Noronha, para a fundação de um deposito de carvão de pedra, de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, bem como a exploração de phosphato de cal, a pesca de esponjas e outros productos marinhos, e de estabelecimentos para a cultura de cereaes e quaesquer outras plantas uteis mediante as clausulas aqui estipuladas e as demais que é de estylo consignar em casos analogos para garantia reciproca dos interesses da fazenda Estadoal e dos arrematantes.

1.ª As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porém, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de quinze annos, contados da data da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2.º)

3.ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Geneta, Raza, S. José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

MUTILADO

ILEGIVEL

7.ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de cinco annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com idéas ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Dr. Julio de Mello Filho secretario interino dos negocios da industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Julio de Mello Filho.

DECLARAÇÕES

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de apolices do emprestimo feito por este Banco do Estado e das letras hypothecarias emittidas pelo mesmo Banco, a virem receber os juros do semestre findo. Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.
Jezuino Alves Fernandes, Director.

COMPANHIA
Industrial Pernambucana

A administração desta companhia annuncia que acham-se á disposição dos Srs. accionistas em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2º andar, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 27 de Dezembro de 1895.

COMPANHIA
Industruial Pernambucana

Os possuidores de debentures da segunda emissão desta companhia são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1º andar, os juros relativos ao semestre vencido hoje.

Recife, 31 de Dezembro de 1895.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes, cujos numeros foram sorteados para resgate, e que são os que abaixo vão mencionados, a virem receber na séde d'esta companhia, e a contar do dia 7 de Janeiro proximo futuro, o importe das mesmas e os juros do semestre de Julho á Dezembro d'este anno, sendo que, depois do dia 1.º do sobredito mez de Janeiro em diante ellas não vencerão juros.

Igualmente convido aos demais possuidores das mesmas obrigações, a virem receber os juros do dito semestre.

Numeros das obrigaçõss :

297	433	460	561	618	774
838	1093	1231	1297	1478	1520
1609	1625	1778	1882	1908	2197
2367	2436	2559	2705	2815	3181
3214	3267	3336	3341	3473	3532
3636	3639	3699	3751	3787	3926
4064	4072	4180	4184	4326	4360
4404	4521	5008	5134	5317	5354
5673	5708	5798	5821	5924	5950
5975	5998	6011	6026	6030	6118
6304	6340	6370	6403	6444	6523
6607	6683	6695	6759	6760	6780
6833	6854	6914	7196	7255	

Escriptorio no Recife, 30 de Dezembro de 1895.

(Assignado)—Sebastião Lopes Guimarães, director gerente interino.

Emprestimo Nacional de 1895

Pereira Carneiro & C. autorisados pelo Banco da Republica do Brazil pagarão em seu escriptorio a rua do Commercio n. 6 1.º andar do dia 2 de Janeiro proximo vindouro em diante os juros relativos ao 2.º semestre a vencer-se em 31 do corrente das apolices do emprestimo acima subscritas por seu intermedio.

Recife, 30 de Dezembro de 1895.

Costuras do Arsenal de Guerra

Reforma das cartas de fiança

De ordem do cidadão tenente-coronel Dr. director deste arsenal, são convidadas todas as costureiras matriculadas para virem até o dia 31 do corrente mez, reformar as respectivas cartas de fiança, não podendo continuar como costureira do mesmo arsenal, durante o corrente anno, as que deixarem de fazel-o no referido prazo.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 4ª e ultima entrada de seu capital á razão de 20 % no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1º andar, dentro de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.
Braz, Silva & C.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA HESPANHOLA
Empreza — I. CIFUENTES

AMANHÃ SABBADO AMANHÃ

A lindissima opereta em 3 actos

EL BARBERILLE DE LABAPIER

Bonds para todas as linhas, trem para Apipucos, Caxangá e Olinda.

O espectaculo começará ás 8 1/4.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Econ.·. segunda-feira, 13 Janeiro, hora do costume.

Martins,
Secret.·.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
DeLondres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 %. sobre o valor nominal de suas acções até o dia 1 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173 das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.
O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta Companhia paga-se nos dias uteis das 11 a 1 hora da tarde, juros de acções e obrigações preferenciaes relativos ao semestre findo em Dezembro proximo passado.

Recife, 4 de Janeiro de 1896.
Bento Magalhães,
Gerente.

Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco, á virem receber, do dia 13 do corrente mez em diante, o 9º dividendo a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre findo.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1896
O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

A directoria desta Companhia, faz pagar em seu escriptorio á rua do caes do Apollo n. 73, do meio dia ás duas horas da tarde dos dias 16 á 30 deste mez, os juros vencidos em 31 de Dezembro de 1895, dos coupons da sua emissão.

Recife, 10 de Janeiro de 1896.
José de Oliveira Bastos,
Presidente.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Cintra

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Iberia

Espera-se do sul até o dia 13 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por Lisbôa e La Pallice.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Lloyd Brazileiro
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 11 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Brazil
Commandante A. F. da Silva

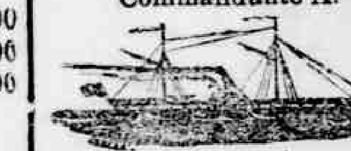

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 10.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá
Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Porto-Alegre

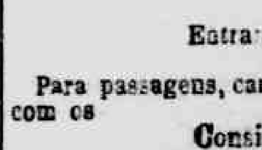

E'esperado do sul até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
VAPOR
Charente

Entrará no porto

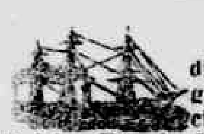

E' esperado da Europa até o dia 19 de Janeiro de 1896 seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante Alcides Albuquerque

Segue no dia 14 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Petofé

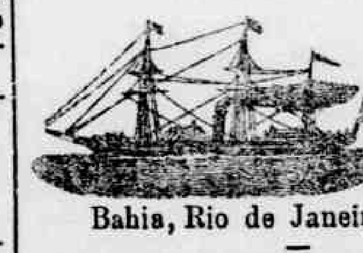

E' esperado de Trieste até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

LEILOES

— Sexta-feira, 10, grande e varia o leilão de fazendas, miudezas, calçados, chapéos e perfumarias.

Sexta-feira, 10 de Janeiro
Leilão
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

De fazendas e miudezas avariadas, perfumarias, colchas, collarinhos, madapolões, setinetas, chitas e outras fazendas limpas.

Agente Oliveira
3º e ultimo leilão

De 50 acções da Companhia Serraria Pernambucana, no valor de 200$000 cada uma, cuja companhia acha-se em bôas condições.

Sabbado, 11 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, em cumprimento e mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão as 50 acções da Companhia Pernambucana, pertencentes a Francisco dos Santos Macedo, e penhoradas pelo Banco Popular, para seu pagamento, servindo de base o preço do segundo leilão que foi de 75$000 por cada uma.

Os Sr. pretendentes desde já poderão entender-se com o agente acima, que dará algumas explicações.

Agente Oliveira
GRANDE
LEILAO

Do importante estabelecimento de Drogas, sito á rua Barão da Victoria n. 25, constando :

De excellente armação de amarello, lustres de crystal, arandelas, cofre prova de fogo, carteiras, armações inglezas, alambiques, tachos, fogões, grande quantidade de vasilhames diversos, assoalho de madeira, ladrilho de mozaico, grades de ferro, grande quantidade de drogas e productos pharmaceuticos, etc., pertencentes a massa fallida do Dr. Bernardo Lindolpho de Mendonça.

Terça-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No estabelecimento acima, á rua Barão da Victoria n. 25

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio e a requerimento dos syndicos da referida massa, levará a leilão o importante estabelecimento acima descripto, cujo balanço pode ser examinado pelos Srs. pretendentes no escriptorio do mesmo agente á rua 15 de Novembro n. 39.

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, crystaes, espelhos metaes, objectos de electro-plate e livros de litteratura franceza.

A SABER :

Sala de entrada

Uma mobilia de junco, 2 espelhos dourados grandes e ovaes, 1 mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 10 de guarnição, 4 quadros, 2 tapetes de côco, 2 escarradeiras, 1 album, 1 microscopio novo e 1 oculo.

Gabinete

Uma mesa com 2 gavetas, 1 estante envidraçada para livros, 3 cadeiras de vime, 1 de carnaúba, 2 cadeiras de braços e 2 quadros.

Uma linda secretaria de mogno, 1 relogio, 6 cadeiras de junco, 1 caixa de musica e 1 variada collecção de livros em francez.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 1 aparador grande com armario, 6 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 relogio de parede, 2 apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e outros artigos de crystal, 1 lavatorio de parede, 1 serviço de faiance japoneza, 1 balança, 26 latas de 250 grammas, chá Sonebeug, cerca de 1,000 velas stearinas francezas.

Objectos de electro plate

Um apparelho para chá, 1 licoreiro, 1 galheteiro, conchas, colheres e facas.

Sala de copa, dispensa e cosinha

Um guarda comida de arame, 1 mesa de engommar, 1 mesa com 2 gavetas, mesas de cosinha, flandres, potes, trem de cosinha, 1 machina para engarrafar, 4 machinas para lavar roupa e 1 porta chapéo de sol.

Sotão

Um guarda vestido com porta de espelho, 1 commoda inteira, 1 lavatorio com pedra branca, 1 toilet, 1 cabide, 1 cama franceza, 1 guarnição para lavatorio e 1 rede.

2º quarto

Uma cama de ferro com lastro de mola, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 guarnição para toilet e 1 deposito para agua.

Terça-feira, 14 do corrente

Na chacara n. 17 da Estrada do Arraial perto da estação da Mangabeira de Cima.

Augusto Labille em viagem para Europa faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa e sua residencia no Arraial casa n. 47.

AVISOS DIVERSOS

— Engommadeira que saiba engommar a roupa de senhora, precisa se na rua da Soledade n. 82 A.

— Os herdeiros do fallecido capitão Francisco Cavalcante de Albuquerque, proprietarios do terreno confronte a Fabrica de Tecidos da Torre, moram na cidade de Campina Grande (Estado da Parahyba), para melhores informações, quem pretender dirija-se ao largo do Mercado n. 25 carvoaria, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Precisa-se de um criado e uma ama para cosinha, na rua do Hospicio n. 14.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar na praça da Independencia n. 21.

— Precisa se de um cozinheiro ou uma bocozinheira, de um copeiro e de uma engommadeira para roupa de senhora : no cáes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

— Vende-se desoccupada, a casa n. 9 na rua das Flores ; á tratar na rua de Hortas n. 76.

— Aluga-se um grande armazem, na antiga redacção da «Gazeta da Tarde», pateo do Carmo n. 28.

— Aluga-se a casa n. 6 da travessa do Paysandú, com agua da companhia do Beberibe e pequeno sitio. Trata-se com o Dr. Cirne na rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

Chaves perdidas

Perdeu-se hontem por volta das 3 horas da tarde, no Sonho de Ouro para a casa do Fiuza, uma argola com 4 chaves ; quem as achou, querendo entregar, será gratificado.

Entregar no Sonho de Ouro á praça da Independencia ns. 3 e 5.

Casa e terrenos

Vende-se uma pequena casa, propria para banhos salgados, nos Milagres, em Olinda.

Um terreno optimo para edificação, na rua do Bispo Cardozo Ayres, Boa-Vista.

Um outro em Duarte Coelho, á margem do rio. Os dous primeiros estão rendendo de 10 á 15 % do preço por quanto se vendem, a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Festa de Santo Amaro das Salinas

Por motivos de força maior fica transferida para o dia 26 do corrente a festa do Glorioso Santo Amaro das Salinas, devendo a bandeira ser hasteada no dia 16.

Santo Amaro, 8 de Janeiro de 1896.
O escrivão,
Heleodoro José da Silva.

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electrictas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco».

O cafè na ponta

A fazenda Pau Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Pau Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

Relogio perdido

Pede-se a pessoa que tiver achado um pequeno relogio de ouro para senhora, com chatelaine do mesmo metal, o obsequio de entregal-o na rua Conde da Boa-Vista n. 22, ou na rua Marquez de Olinda n. 6, que será gratificada.

Dito objecto foi perdido no domingo ultimo, entre a rua de S. Bento e o pateo do Carmo em Olinda, ou no trajecto do trem e estação da Aurora á rua Formosa.

†

Amelia Augusta de Almeida Albuquerque

Pedro Bastos Mello Albuquerque, Antonio Carlos Almeida, Francisco Tranquilino Almeida Bastos, João Francisco Almeida Bastos, Quiteria Almeida Vieira de Souza, Maria da Conceição Almeida Albegaria, Maria da Conceição Almeida Bastos, sobrinhas, filho, irmãos e sobrinhos convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista as 7 1/2 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, 7º dia do fallecimento de sua presada e inexquecida mãi, irmã e tia D. Amelia Augusta de Almeida Albuquerque ; e por cujo acto de caridade se confessam agradecidos.

D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual

O Barão e Baroneza de Petrolina mandam dizer uma missa na matriz da Boa-Vista por alma de sua cunhada D. Cordulina ás 8 1/2 horas da manhã de 11 do corrente, 7º dia de seu fallecimento em Paris

†

D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual

Dr. Pedro Pontual e sua mulher, Zeferino V. da Silveira Pontual, auzente, Anna da Silveira Pontual, auzente, Davino dos Santos Pontual e sua mulher, Alberto Lopes Machado e sua mulher convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado 11 do corrente, 7º dia do fallecimento em Paris de sua sogra e mãi D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual. Antecipam os seus agradecimentos.

†

João Francisco de Miranda

Joaquim Francisco de Miranda, sua irmã e sobrinhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do seu caro irmão e tio, mandam rezar na matriz da Graça ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente mez, 7.º dia do seu fallecimento, e por cujo acto de caridade se confessam gratos.

†

Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz

7º dia

O coronel João de Souza Leão e sua senhora convidam aos parentes e amigos do Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz para assistirem a missa que por alma do mesmo mandam rezar na capella do engenho Maranhão, pelas 11 horas da manhã de 14 do corrente.

Antecipam os seus agradecimentos.

†

D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual

O Barão e Baroneza de Frecheiras convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua cunhada D. Cordulina Velloso da Silveira Pontual, mandam rezar na capella da usina Cabeça de Negro, no 7º dia de seu fallecimento, sabbado 11 do corrente, ás 11 horas.

E desde já agradecem aos que comparecerem.

†

Amelia Augusta de Almeida Albuquerque

Pedro Bastos de Mello e Albuquerque, Maria Amelia de Lyra Cavalcante, Christovão de Hollanda Lyra Cavalcante, Marcolino Marques Pereira, Maria Olympia Cavalcante Pereira, José de Hollanda Lyra Cavalcante e Antonio Firmino de Lyra Cavalcante, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar as 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, na matriz de Palmares e na da Boa-Vista no Recife, por alma de D. Amelia Augusta de Almeida e Albuquerque, mãi, sogra e avó, 7º dia do seu passamento ; desde já agradecem não só aos que se dignaram acompanhar os restos mortaes, como aos que assistirem a esse acto de religião.

†

COMMENDADOR
João Pinto de Lemos

A viuva, filha, genros e netos do commendador João Pinto de Lemos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do finado á sua ultima morada, e de novo rogam a seus parentes e pessoas de amizade para assistirem as missas que mandam rezar no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que confessam-se desde já muito agradecidos á esse acto de religião.

Costureiras

Precisa-se de costureiras á rua Barão da Victoria n. 50.

Criado e ama

Precisa-se de um criado de idade de 12 a 18 annos e de uma ama para a casa de familia, na rua Formosa n. 37.

Aula particular

Julia Tavares dos Reis, previne aos Srs. pais de familia que abrio a sua aula á rua do Jardim n. 46, constando o ensino do seguinte : geographia, arithmetica, desenho e grammatica, e todos os trabalhos de agulha, garantindo-se zelo e perfeição no ensino.

Chegou ! Chegou !
PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart !

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
Alberto Cardoso & C.

Cajú

Compra se qualquer qualidade : á rua da Madre de Deus n. 4.

Aluga-se

Uma casa com seis quartos á rua Augusta n. 179 ; á tratar na mesma ; e vende-se um guarda roupa em bom estado, tendo a porta um grande espelho.

Vitrina e balcão

Vende-se para liquidar ; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

Professor

Precisa-se de um com habilitações para leccionar primeiras lettras em um engenho perto da cidade ; prefere-se pessoa idonea. A' tratar com Agostinho Costa & Fiuza, praça do Corpo Santo n. 9, 1.º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Attenção

Vende-se 2 bois, 2 carroças e 2 cavallos sendo um de corridas e um de sella, 2 vaccas paridas, sendo uma tourina e uma bem mest ça; preços commodissimos. A' tratar com o dono, no sitio em frente a praça João Alfredo.

Engenho

Vende-se o engenho Segurança, á margem do rio Taquara, no municipio de Quipapá, uma legua distante do povoado Barra do Jangada; esse engenho tem proporções até para se estabelecer uma usina, pois dispõe de grande sommas de terras; tem toda ferragem nova e é movido por um excellente motor a vapor. O engenho Segurança está em condições de não precisar de outras terras para se montar uma bôa usina. Quem pretender poderá ir examinar as obras e tratar com o seu actual proprietario se agradar.

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Higienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras — *Arthur de Mello*. Está reconhecida a firma.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha ou não pratica de molhados, dando fiador de sua conducta: á tratar á rua Duque de Caxias n. 22, taverna.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados, a tratar no pateo do Terço n. 34.

Collegio Accioly, Garanhuns

— As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, se reabrirão no dia 15 de Janeiro.

A directoria do collegio participa aos pais de seus alumnos e a quem interessar possa que admittio como socio o cidadão Theophilo Cavalcante, ex-empregado interno do Gymnasio, e espera merecer a confiança de seus amigos.

Garanhuns, 1º de Janeiro de 1896.

José Accioly Cavalcante de Albuquerque.

Realejos grandes

Importantes realejos com lindissimas musicas, as mais modernas, proprias para cosmorama, kermesses, etc. Vende-se por preço commodo, por ter grande sortimento na relojoaria David, rua do Catugá n. 14.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados de 16 á 18 annos, a tratar na praça da Republica n. 3.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para duas ou tres pessoas, a tratar na praça da Republica n. 3, venda.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas.—Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial, de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

Urgente

Precisa-se de uma bôa cosinheira e de um copeiro de 16 a 20 annos, para casa de duas pessoas, a tratar em Olinda, rua do Sol n. 18 D.

Criadas

Precisa-se duas amas sendo uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem, a tratar a rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14.

CHEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.

Rua dos Douradores n. 32

1.º andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Cosinheira

Precisa-se de uma; em Caxangá á rua de S. Francisco de Paula n. 30. Paga-se bem.

Criado

Precisa-se para hotel, rua larga do Rosario n. 25.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram a taverna do Sr. Manoel Hippolyto Carneiro da Silva, sita á rua de S. João n. 11, Arraial, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se julgar credor ou com qualquer direito relativamente a alludida taverna, apresente-se no praso de tres dias a contar desta publicação.

Francisco de Castro & C.

Recife, 8 de Janeiro de 1896.

Cocheiro

Precisa-se de um que seja pessoa capaz para um engenho proximo da cidade. A tratar com Agostinho Costa & Souza na praça do Corpo Santo n. 9, 1.º andar.

CIDADE DE BEZERROS

Fabrica a vapor de descaroçar algodão e café.

Vende-se a fabrica de descaroçar algodão e café com todas suas machinas e pertences na cidade de Bezerros como tambem o predio em que está montada a mesma fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus.

A tratar no Recife Rua do Commercio n. 18—2.º andar.

ANTI-DEPERDIDOR REGULADOR DO CORAÇÃO

KOLA-RÉMY

ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc.

Estimula o systema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot. e pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. PJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

E. PUJALET, Sucor

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, Chorea, Hystero-Epilepsia, Molestias do Cerebro e do Espinhaço, Diabete assucarado, Convulsões, Vertigens, Crises nervosas, Enxaquecas, Tonteiras, Congestões cerebraes, Insomnia, Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANÇA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS.— Gota, Arêas, Diabetes.

GRANDE-GRILLE.— Figado.

HOPITAL.— Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depositos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias

QUININA DE PELLETIER
OU DOS TRÊS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, as **Febres intermittentes** e as **sezões**, a **Gotta**, os **Rheumatismos**, as **Sudores nocturnas**; cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de............................ (PELLETIER)

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou gragcas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Dormitorios ou quartos mobiliados para solteiros, no ameno arrabalde da Magdalena.

Para informações na mesma rua n. 6, Mercearia.

Elixir Digestivo de PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura ou evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocacões*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Avio

Arrenda-se um importante sitio com boa casa para morada, dita para criados, banheiro, muitos arvoredos fructiferos, proximo á estação Casa Amarella: quem pretender dirija-se á Custodio Nunes, estabelecido proximo á dita estação.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, etc

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar rua Velha n. 28.

Casa na Piedade

Aluga-se uma casa na praia da Piedade para o de banhos de mar. Fica muito proxima da estação dos Prazeres á tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

Aviso

V. Albuquerque & C. communicam ao commercio que se acham estabelecidos á rua do Apollo ns. 49 e 51 com armazem de recolher e inspecção de algodão.

Ama

Precisa-se de uma para cosinha, que durma em casa; paga-se bem. A' tratar na rua do Rangel n. 17, 1.º andar.

Rapaz

Precisa-se de um rapaz com pratica de padaria e confeitaria, dando abono de sua conducta; é para uma confeitaria fóra da cidade, e para trabalhar com bom mestre, paga-se bem e ensina-se a arte. A' tratar na rua do Rangel n. 7, nos dias 9 e 10

Criado

Precisa-se de um criado: no becco do Padre n. 23, hotel.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Precisa-se

De uma ama que cosinhe e compre, no 3. andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas fructeiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua, e grande portão de ferro na frente, murado, so o proprio, sito a rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; a tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2.º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77 1.º andar, escriptorio.

AMA

Pracisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, a tratar na rua Tobias Barretto n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, paga-se bem, a tratar na rua do Livramento n 24, fabrica a vapor.

Amas

Precisa-se de duas sendo uma de leite e outra para cosinhar, a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 5.

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em chá verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal DRYGIM.

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar a attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

3— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALÃO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçao, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

MUTILADO

ILEGÍVEL

Guarda-livros

Ensina-se; a tratar no becco dos Ferreiros numero 6

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos, é um vestido de uma bonita phantazia o tão chic, que, sendo o meu de séda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu soppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida, o que foi deferido.

Estrellas d'America

12 – Rua 1 de Março – 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sédas de côres, Valdozas.
Ditas de fitas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de séda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Moraco.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sédas, padrões novos, As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á séda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de séda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de séda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de séda, Canninha verde.
Séda de listra, Athayde.
Paletots folha de séda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

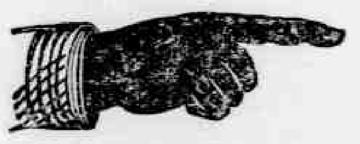

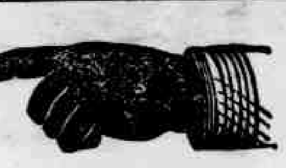

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas s tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura cancros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

Rua Larga do Rozario n. 22

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

Coudelaria

Em Fernandes Vieira n. 7 A vende-se grande quantidade de madeira de pinho, telhas de zinco, sellas e arreiamentos para cavallos, tudo em bom estado, assim como alguns cavallos de corridas.

A pessoa que pretender póde dirigir-se a mesma casa, que encontrará com quem tratar.

Ourives Oculista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratela-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Cáes do Apollo n. 73.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronmetro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

FOLHETIM 54

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

XXVIII

(Continuação)

— Porque miss Dare não estava nesse momento em casa de sua tia. Miss Dare estava no observatorio do professor Darling, a uma milha de distancia.

— Oh! oh!

— Mas é preciso dizer-me primeiro em que casa estava quando teve esse indicio da presença de miss Dare.

— Não estava em casa alguma. Estava á entrada da porta da casa de jantar, do lado de fóra. Não entrei na casa nessa manhã; creio que já o disse ao Sr. Ferris.

— Muito bem. Será mais simples do que eu pensava. Veio até á casa, e partio sem entrar. Fugio, não é verdade, na direcção do pantano?

O preso não negou.

— Lembra-se de todos os incidentes dessa fuga?

— Perfeitamente.

— Lembra-se ter saltado por cima do muro e ter escorregado ao chegar ao chão?

— Lembro.

— Muito bem. Agora diga-me, peço-lhe, como poderia miss Dare ver isso da casa de Mrs. Clemmens?

— Ella disse-lhe que me tinha visto escorregar quando saltei o muro?

— Disse.

— E no entanto, estava no observatorio do professor Darling, a uma milha de distancia proximamente?

— Estava.

— Parece-me, disse Mansell com ironia, que em vez de me perguntar como poderia ver-me da casa de minha tia, faria melhor em me explicar como pôde ver-me do observatorio do Sr. Darling?

— E' muito facil. Vio por um telescopio.

— Eu.... eu.... quereria acreditar nessa historia, respondeu Mansell com mal contida commoção, ella faria...

— O que?

— Faria de mim um novo homem, concluio elle com ar pensativo.

— Nesse caso lembre-se da divisão da casa. Lembre-se da hora exacta. Se miss Dare estava com sua tia, devia ser na casa de jantar, não é verdade?

— Isso não tem a menor duvida.

— Quantas janellas ha na casa de jantar?

— Uma só.

— De que lado fica?

— Do mesmo lado da porta.

— Então não dá para o lugar onde saltou o muro?

— Não.

— Como explica que miss Dare tivesse visto esse pequeno incidente d'um passo dado em falso?

— Podia ter ido á porta e ver-me.

— Diabo! te... lutar com um teimoso, pensou o agente. Profundemos ainda mais o caso. Vejamos, accrescentou em voz alta, se ella estivesse alli tel-a-hia visto certamente voltando-se?

— Não ha duvida.

— E vio-a?

— Não vi.

— E no entanto, voltou-se.

— Voltei-me?

— Miss Dare disse-m'o.

O preso bateu na testa.

— E' perfeitamente verdadeiro. Recordo-me agora que não sei que vago desejo tive de ver o relogio da cidade e voltei-me. Continue, diga-me o que miss Dare vio mais.

As suas maneiras eram outras.

Os olhos brilhavam-lhe.

— Vio-o, tornou o agente, apressar-se depois de ter passado o pantano, parar em seguida á entrada do bosque, olhar para o seu relogio e correr para a floresta.

— E' exacto, é exacto. Evidentemente, para ter visto tudo isso, é forçoso que se servisse de um telescopio.

— Descreveu o seu fato. Disse-me que levava as calças arregaçadas até ao joelho e que levava o casaco no braço esquerdo.

— Creio que era no direito.

— Era no braço que ficava do lado della. Se estava no observatorio, não podia ver-lhe senão o braço esquerdo.

— Entendo muito bem, mas tinha o casaco no braço direito. Recordo-me de me haver servido do braço esquerdo quando saltei o muro.

— Esse é um ponto capital, disse Gryce com tranquillidade, apezar de estar realmente ancioso; se tinha o casaco no braço que estava de lado de miss Dare, o facto de estar no direito...

— Espere! exclamou Mansell, recordo-me agora que o mudei de braço depois de ter saltado o muro. Foi exactamente no momento em que me dirigia para a porta latteral da casa, e como ella não diz que me visse antes, naturalmente o meu casaco estava, quando me afastei, no braço esquerdo, como ella diz.

— Bem me parecia que poderia explicar o caso; mas o que significa o que acaba de dizer, de passar para outro braço o casaco no momento em que se dirigia para a porta do lado? Não foi immediatamente do pantano para a casa de jantar?

— Não fui. Na minha anterior visita tinha entrado pela porta principal, e seguia naquelle dia o mesmo caminho; mas, chegado á esquina da casa, vi um vagabundo entrar pelo portão, e, não querendo ser visto por pessoa alguma, voltei para traz e fui á porta da casa de jantar.

— Comprehendo, e foi então que ouvio.

— O que ouvi, completou o preso com ar carrancudo.

— Sr. Mansell, tornou Gryce, está agora sufficientemente convencido de que miss Dare não estava com Mrs. Clemmens, mas no observatorio do professor Darling, para me confessar o que ouvio?

— Faça-me a pergunta e responderei.

— A entrada do bosque pode ser vista do lugar onde miss Dare diz que estava?

— Perfeitamente.

— Ainda não ha duas horas que eu proprio fiz a experiencia, servindo-me do mesmo telescopio, e ajoelhando no lugar que ella indicou. Vi não só o lugar onde parou, mas nenhum dos movimentos do meu collega Hickory, que tinha mandado para alli, me escapou. Não teria vindo interrogal-o se não me houvesse assegurado pessoalmente deste ponto.

Comtudo Craik Mansell hesitava ainda.

— E não me contentei com esta experiencia, tornou Gryce; quiz tambem saber se, a olho desarmado, podia ver o mesmo da porta da casa de jantar de Mrs. Clemmens. E' impossivel, e, no entanto, tenho excellente vista.

— Isso basta, disse Mansell. Por muito difficil que seja de explicar, sou forçado a reconhecer que miss Dare não estava onde eu suppunha.

— Então vai dizer-me o que ouvio?

— Vou, porque está ahi a chave do enigma, posto que não possa dizer porque, e duvide que o senhor adiante mais. Não estou menos disposto a satisfazel-o, porque comprehendo agora como ella chegou a acreditar-me culpado e explico o seu procedimento desde o começo do processo. Ha comtudo uma cousa que não percebo bem, é o facto de se haver ella denunciado como culpada.

— Uma mulher que ama é capaz de tudo, disse Gryce, e, notando o rubor que subitamente cobrira as faces do preso, accrescentou: afinal explicar-me-ha isso qualquer dia. Vejamos agora o que tem para dizer-me?

Craik Mansell baixou a cabeça. A fronte enrugou-se-lhe

— Senhor, disse elle, não é necessario para mim confessar que as suas conjecturas sobre a minha antiga convicção são verdadeiras. Se miss Dare não estava junto de minha tia alguns instantes antes da sua morte, tinha certamente razões para acreditar que alli estivesse. E' verdade que não a vi, assim como não lhe ouvi a voz, mas ouvi minha tia dirigir-se a ella distinctamente e nomeando-a.

— E' possivel?

— É. Foi no momento em que entreabria a porta da casa de jantar. As palavras de minha tia foram estas: «Julga que vai casar com elle, Imogene Dare? Pois eu affianço-lhe que não casará. Não não, pelo menos emquanto eu viver!»

— Hum! exclamou involuntariamente Gryce; continue, continue; o que ouvio mais?

— Nada mais. Na situação de espirito em que estava, isto bastou para me convencer que miss Dare tinha ido a casa de minha tia, havia defendido a minha causa e não tinha conseguido convencel-a. Não esperei para ouvir mais e afastei-me terrivelmente envergonhado. Fugir o mais depressa possivel e entregar-me ao trabalho, era então o meu maior desejo, e quando vi que podia chegar a tempo á estação de Quarry-Montheit para seguir no comboio, deitei a correr. Foi assim que inconscientemente attrahi sobre mim as suspeitas.

— Comprehendo, murmurou o agente, comprehendo.

— Não porque tivesse receio algum naquelle momento, tornou vivamente Mansell, mas estava opprimido e desejava escapar aos meus proprios pensamentos. Só no dia seguinte...

— Sim, sim, mas as palavras de sua tia? Julga que vai casar com elle, Imogene Dare? Pois eu affianço-lhe que não casará. Não, não, pelo menos emquanto eu viver! E no entanto Imogene Dare não estava alli! Diligenciemos resolver o problema.

— Como? como?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO

ILEGÍVEL